

EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

PROCESSO N.º: 042/2021

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME/EPP/MEI (Lei Complementar nº. 123, de 2006 com as alterações das Leis Complementares nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016).

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº. 40 no Centro desta cidade de CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, através da solicitação das Secretarias Municipais, torna pública a realização do Processo Licitatório nº. 042/2021, na modalidade Pregão Presencial nº. 046/2021, visando o registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses.
- 1.2. Órgão requisitante: Secretarias Municipais.
- 1.3. O pregão presencial será regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com as alterações da Lei Complementar nº. 147, de 07 de agosto de 2014 e da Lei nº. 155 de 27 de outubro de 2016, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas atinentes à matéria, bem como pelas condições estabelecidas no presente edital.
- 1.4. A abertura dos envelopes e a sessão de lances ocorrerão em sessão pública na sala de reuniões no Centro Administrativo Prefeito José Cristóvão Ramos, localizada na Rua Santa Bárbara, nº. 84 no Centro em Guaranésia/MG, no dia <u>06 de maio de</u> <u>2021, às 9 horas. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Arquivo Geral, até às 9h do dia 06/05/2021.</u>

<u>Fica desde já estabelecido que o Município não se responsabiliza pelos envelopes (Proposta e Habilitação), enviados pelo correio ou que chegarem atrasados.</u>

1.4.1. Na hipótese de não haver expediente da Administração Municipal na data supra

descrita ou ocorrer fato superveniente que impeça a realização da sessão, fica esta,

desde já, adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário

anteriormente estabelecidos.

1.5. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira da Prefeitura de Guaranésia e sua

Equipe de Apoio. Os interessados deverão observar a data e horário fixado, sob

pena de preclusão do direito de participar. A Pregoeira e a Equipe de Apoio não se

responsabilizam por envelopes endereçados via postal ou por outras formas que não

seja a entrega pessoal.

1.6. Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Termo de Referência; Anexo II – Modelo Apresentação de Proposta; Anexo

III – Modelo de Credenciamento; Anexo IV – Modelo Declaração que não emprega

menor; Anexo V - Modelo de declaração que cumpre os requisitos do edital; Anexo VI

- Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte ou MEI;

Anexo VII - Modelo de Superveniência; Anexo VIII - Minuta do contrato; Anexo IX-

Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público do Município de

Guaranésia.

2 – Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para o registro de

preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de

informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses.

3 - CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente

ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital e

que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário estabelecidos no

preâmbulo deste edital.

3.2. Os documentos apresentados deverão ser originais, podendo ser substituídos:

a) por cópia autenticada em cartório competente;

b) por publicação em órgão de imprensa oficial;

c) por cópia acompanhada do original para autenticação na sessão.

3.3. Somente serão aceitos documentos em vigor ou, quando não declarada a

validade pelo emitente, aqueles expedidos há no máximo 90 (noventa) dias contados

da data de recebimento dos envelopes.



- 3.4. A exigibilidade de documentos já apresentados poderá ser dispensada caso estes já tenham sido apresentados em fase anterior.
- 3.5. Não poderão participar os interessados que se encontrarem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação, empresas estrangeiras que não funcionam no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal bem como os interessados que se enquadrarem em qualquer das hipóteses previstas no Art. 9º da Lei nº. 8.666/93.
- 3.6. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.
- 3.7. A observância das vedações deste item 3 e seus subitens é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
- 4 CREDENCIAMENTO OS DOCUMENTOS SOLICITADOS NESTE ITEM 4
 DEVERÃO SER APRESENTADOS FORA DOS ENVELOPES. A PROPOSTA DE
 PREÇO E OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVEM SER APRESENTADOS
 JÁ AUTENTICADOS OU ACOMPANHADOS DOS ORIGINAIS PARA
 AUTENTICAÇÃO NA SESSÃO.
- 4.1. Na sessão pública para recebimento da documentação de habilitação e das propostas comerciais, o proponente ou seu representante deverá se credenciar para representar a licitante no certame apresentando cópia dos seguintes documentos, fora dos envelopes, autenticados ou acompanhados dos originais para autenticação:
- 4.1.1. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular (modelo no Anexo III) de mandato, com firma reconhecida, ou documento que comprove os necessários poderes para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
- 4.1.1.1 No caso de credenciamento por instrumento particular de mandato, com firma reconhecida de dirigente, sócio ou proprietário da empresa proponente, deverá ser apresentada cópia autenticada ou acompanhada dos originais para autenticação, do respectivo estatuto ou contrato social e da última alteração estatutária ou contratual, <u>OU</u> cópia de documento oficial com foto (RG ou CNH) no qual sejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 4.1.2. Documento de identidade com foto do credenciado;



- 4.1.2.1. Declaração que cumpre os requisitos do edital (Anexo V).
- 4.1.3. Comprovante de inscrição do CNPJ expedido pela Receita Federal do Brasil;
- 4.1.4. Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores:
- 4.1.4.1. Caso o pretenso credenciado seja sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, a carta de credenciamento ou a procuração pública exigida poderão ser substituídas pela apresentação do Contrato Social e de todas as suas alterações posteriores, no qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- 4.1.5. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.
- 4.1.6. Uma vez credenciados, os interessados entregarão os envelopes "Documentação de Habilitação" e "Proposta Comercial" que deverão ser rubricados pelos representantes da licitante, devidamente lacrados e apresentados a Pregoeira.
- 4.1.7. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes ou profissionais autônomos a Pregoeira declarará aberta a sessão do Pregão, doravante não se admitindo novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

4.2 - MICROEMPRESAS e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

- 4.2.1. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, em especial quanto ao art. 3º e pela Lei Complementar nº. 147/2014 e a Lei nº. 155/2016, as licitantes deverão apresentar na fase de credenciamento, além dos documentos acima arrolados, o que segue:
- 4.2.1.1. Declaração de que cumpre os requisitos legais para a qualificação como Microempresa; Empresa de Pequeno Porte ou MEI (Anexo VI), se for o caso, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido no Capítulo V Seção Única, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, não sendo admitidas em tais categorias a licitante que deixar de apresentar a sobredita declaração **JUNTAMENTE** com a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, de inscrição "ME ou



EPP" OU Consulta ao Simples Nacional, ambos expedidos nos últimos 90 (noventa) dias, sob pena de não participação.

5 - ENTREGA DOS ENVELOPES

- 5.1. A apresentação dos envelopes para participação na licitação será considerada como evidência de que a empresa examinou completamente o edital e todos os seus anexos, que os comparou entre si, que obteve da Prefeitura de Guaranésia/MG todas as informações satisfatórias sobre quaisquer pontos duvidosos e que considera que o edital desta licitação e seus anexos lhe permitiram preparar a proposta de maneira completa e totalmente satisfatória.
- 5.1.1 Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, devidamente fechados e protocolados na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, até às 9h do dia 06/05/2021. Após este horário não será aceito mais o recebimento dos referidos envelopes.

Os envelopes "Proposta Comercial" e "Documento de Habilitação" serão abertos em sessão pública, conforme abaixo estabelecido:

LOCAL: CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JOSÉ CRISTÓVÃO RAMOS

RUA SANTA BÁRBARA, №. 84 - CENTRO

DATA: 06 DE MAIO DE 2021

HORÁRIO: 9 HORAS

5.1.2 - Os envelopes deverão indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

ENVELOPE N º 1 – PROPOSTA COMERCIAL

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

ENVELOPE Nº2 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A/C PREFEITURA DE GUARANÉSIA-MG. PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

PROPONENTE:	
-------------	--



6 - PROPOSTAS COMERCIAIS

- 6.1. As propostas comerciais deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, e preferencialmente em arquivo digital conforme disponibilizado no site www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação → Editais, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões a direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, observado o modelo constante do Anexo II, deste edital e, deverão conter:
- 6.1.1. Nome, número do CNPJ, endereço, e-mail, outros meios de comunicação à distância da licitante e dados bancários;
- 6.1.2. Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 6.1.3. Declaração de que nos PRODUTOS, propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 6.2. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço e uma marca (quando for o caso) para cada item do objeto desta licitação. Os valores ofertados deverão conter apenas 02 (dois) dígitos após a vírgula.
- 6.2.1. Marca e modelo (quando for o caso) dos itens contados.
- 6.3. Condições de Pagamento, conforme estabelecido neste Edital.

7 – HABILITAÇÃO

7.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

- 7.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto, Contrato Social e suas alterações ou Contrato Consolidado, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.1.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA E TÉCNICA

7.2.1 - Certidão negativa de falência e concordata (cópia autenticada ou à vista do original).

7.2.2. Atestado(s) emitido(s) e assinado(s) pelo representante legal da pessoa jurídica de direito público e/ou privado, em nome da licitante, comprovando a capacidade de fornecimento do objeto da Licitação. Os atestados que não demonstrarem real capacitação técnica por fornecimento de objeto equivalente, levarão à inabilitação do concorrente. O atestado do fornecedor deverá ser em papel timbrado da empresa que está fornecendo o atestado, identificando razão social, endereço completo, CNPJ e

Inscrição Estadual da empresa e nome do titular que está atestando.

7.3 - REGULARIDADE FISCAL

7.3.1 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante os

Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e

Contribuições Sociais;

7.3.2 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante o

FGTS;

7.3.3 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à

Fazenda Estadual;

7.3.4 - Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos perante à

Fazenda do Município do licitante (débitos tanto mobiliários quanto imobiliários ou

equivalente).

7.4 – REGULARIDADE TRABALHISTA

7.4.1-Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas

(CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).

7.5 - DECLARAÇÕES

7.5.1. Além dos documentos já especificados, o licitante também deverá apresentar no

interior do Envelope 02 (Habilitação) as seguintes declarações:

7.5.2. Declaração para fins do disposto no inciso V do art. 27 da lei n.º 8.666 de 21 de

junho de 1993, acrescido pela lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 (modelo no

Anexo IV);

7.5.3. Declaração de que no quadro da empresa não há funcionário público da

Prefeitura de Guaranésia (modelo no Anexo VIII);

7.5.4. Declaração de superveniência (modelo no Anexo VI).

7.6 - MICRO-EMPRESA

7.6.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.6.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.6.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 7.6.1, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal;

7.6.3. A prorrogação do prazo previsto no Item 7.6.1. deverá sempre ser concedida pela administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação, prazo insuficiente para o empenho ou relevante interesse público, devidamente justificados;

7.6.4. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 7.6.1 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

OBSERVAÇÕES:

OBS 1: Sob pena de **inabilitação**, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

- 1 se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- 2 se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- 3 se o licitante for **matriz**, e o **executor** do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;
- 4 serão dispensados da licitante **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da **matriz**.



OBS 2: SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS QUE EXPRESSEM SUA VALIDADE, DESDE QUE EM VIGOR. QUANDO NÃO DECLARADA SUA VALIDADE PELO EMITENTE, SERÃO ACEITOS DOCUMENTOS EXPEDIDOS HÁ, NO MÁXIMO, 90 (NOVENTA) DIAS DA DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES.

OBS 3: NO DIA DA ABERTURA DOS ENVELOPES, A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À REGULARIDADE FISCAL (CERTIDÕES NEGATIVAS) DAS EMPRESAS QUE NÃO SE ENQUADREM COMO ME, EPP ou MEI DEVERÁ ESTAR NO PRAZO DE VALIDADE.

OBS 4: OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO PODERÃO SER APRESENTADOS EM ORIGINAL, POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA AUTENTICADA POR CARTÓRIO COMPETENTE OU POR SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA(MG) OU PUBLICAÇÃO EM ÓRGÃO DA IMPRENSA OFICIAL.

OBS 5: CASO ALGUM DOCUMENTO QUE SEJA EXIGIDO EM UMA FASE POSTERIOR, JÁ TENHA SIDO EXIGIDO E APRESENTADO EM UMA FASE ANTERIOR, SE TORNA-SE DESNECESSÁRIA A REAPRESENTAÇÃO DESSE DOCUMENTO.

8 - SESSÃO DO PREGÃO

8.1 - Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, a Pregoeira declarará aberta a sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novos proponentes, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

8.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

8.2.1 – Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, a Pregoeira verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

8.2.2 – Dentre as propostas aceitas, a Pregoeira classificará em primeiro lugar a proposta de menor preço (conforme expresso no Anexo I) e as demais que tenham

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

8.2.3 – Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas apresentadas.

8.3 - LANCES VERBAIS

8.3.1. Aos licitantes classificados na forma do item 8.2, será dada a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

8.3.2. Se duas ou mais propostas escritas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.

8.3.3. Não será permitido o uso de aparelhos telefônicos e similares durante os lances verbais, devendo os representantes credenciados estarem aptos aos lances. Porém, para negociação final, o representante da empresa ou do profissional autônomo que estiver com o menor valor no item poderá contatar-se com a empresa/profissional autônomo, para sua última proposta, podendo a ligação ter duração máxima de 03 (três) minutos.

8.4 - JULGAMENTO

8.4.1-O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

8.4.2 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

8.4.2.1 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

8.4.2.2 - Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

8.4.3 - Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

8.4.4 – Constatado o atendimento pleno às exigências deste edital, será declarado o

proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.5 - Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender ás exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes, pela ordem de

classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das

condições de habilitação do proponente até a apuração de uma proposta que atenda

ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o

objeto para o qual apresentou proposta.

8.4.6 - Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, a Pregoeira deverá negociar

para que seja obtido um melhor preço.

8.5 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os

atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pela

Pregoeira, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

8.6 - Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição

relativamente ao pregão, a Pregoeira devolverá, aos licitantes que tiverem suas

propostas desclassificadas em todos os itens, os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE

HABILITAÇÃO" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

9 - RECURSOS

9.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e

motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo

concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando

os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual

número de dias, que começarão a correr contados a partir do término do prazo do

recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.1.1. A Pregoeira poderá, no ato de interposição do recurso, exercer juízo de

admissibilidade, recebendo ou não o apelo, motivadamente.

9.2 - O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as

quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes

desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias,

contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência

do direito de recurso.

9.4 - O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o

ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias

úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste

caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do

recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

9.5 - O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis

de aproveitamento.

9.6 - O resultado do recurso será divulgado mediante correio eletrônico aos licitantes

interessados e no Portal da Prefeitura de Guaranésia.

10 - ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

10.1 - Inexistindo interposição de recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto da licitação

ao licitante vencedor, e encaminhará o processo respectivo para homologação do

resultado pela Autoridade Competente.

10.2 – Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos

atos procedimentais, a Autoridade Competente procederá à adjudicação e

homologação e determinará a contratação.

11 - DO CONTRATO OU DOCUMENTO EQUIVALENTE

11.1 - Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta

vencedora será convocado para firmar contrato ou retirar instrumento equivalente.

11.1.1 - Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato de assinatura do

contrato/documento equivalente, ou recuse-se a assiná-lo, ou retirá-lo, serão

convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para

celebrar o contrato/documento equivalente.

11.2 – O representante legal da empresa vencedora deverá assinar o contrato, dentro

do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da comunicação

para tal, através de contato telefônico ou por correio eletrônico (e-mail).

11.2.1 – A assinatura do contrato implica no compromisso assumido pela empresa

vencedora de entrega dos produtos /prestação dos serviços licitados.

12 – PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

12.1 - O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a prestação dos

serviços, acompanhados dos respectivos documentos fiscais, já deduzido o valor



referente ao ISSQN, quando este seja devido no Município de Guaranésia, além do valor referente aos demais tributos incidentes (Contribuições Sociais, IR, etc.) quando a lei determine a retenção. Os pedidos de pagamentos deverão vir devidamente instruídos com a documentação necessária:

- 12.1.1 Atestado de recebimento dos serviços emitido pela Secretaria Solicitante.
- 12.1.2 Primeira via da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura
- 12.1.3 Comprovantes de Regularidade Fiscal e Trabalhista (os mesmos não podem estar com suas validades vencidas):
- a) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União Junto à Receita Federal do Brasil e Contribuições Sociais;
- b) Certidão de Regularidade expedida pelo FGTS;
- c) Certidão de Regularidade expedida pela Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de todos os tributos municipais emitida pela Fazenda do Município do licitante. A certidão de regularidade deve englobar tanto os débitos mobiliários quanto os débitos imobiliários, podendo ser apresentada em certidão única, que abranja qualquer débito com o município, como em certidões distintas para os débitos mobiliários e imobiliários;
- e) Certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST (Tribunal Superior do Trabalho).
- 12.2 O pagamento será efetuado por crédito em conta corrente ou na Secretaria de Finanças a critério desta.
- 12.2.1 As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento passará a contar da entrega das notas fiscais/faturas válidas.
- 12.2.2 As despesas decorrentes da presente licitação serão custeadas pelas dotações orçamentárias:

Ficha	Elemento/Dotação
1 - Equip.E Material Permanente Chefia do Executivo – Outros Materiais Permanentes	02.01.04.122.0052.1.003 -H114490.52.99
5 - Manutenção das Ativ. Do Gabinete do Prefeito - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.30.17
14 - Manutenção das Ativ. Da Chefia do Executivo - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.30.17



22 - Equip. E Mat. Permanente P/Proc. E Correg. Geral - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.122.0052.1.101 - 4.4.90.52.99
27 - Manutenção das Atividades do Procon - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.30.17
34 - Manutenção das Ativ. Proc.E Correg. Geral - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.203 - 3.3.90.30.17
41 - Equip.Material Permanente Sec.Administração - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.122.0052.1.145 - 4.4.90.52.99
50 - Manutenção Ativ.Sec.Munic.Administração - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.30.17
60 - Manutenção Ativ. Divisão Gestão de Pessoas - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.206 - 3.3.90.30.17
68 - Manutenção Ativ.Divisão Licit.Compras E Material - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.30.17
71 - Manutenção Atividades do Paço Municipal - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.240 - 3.3.90.30.17
73 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.241 - 3.3.90.30.17
77 - Manutenção de Convênio Policia Civil - Material de Processamento de Dados	02.01.06.181.0101.2.012 - 3.3.90.30.17
80 - Manutenção Convênio Policia Militar - Material de Processamento de Dados	02.01.06.181.0102.2.013 - 3.3.90.30.17
90 - Equip.E Material Permanente Sec. Planejamento - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.121.0052.1.123 - 4.4.90.52.99
97 - Manut.Ativ.Sec.Planejamento,Orç. E Informação - Material de Processamento de Dados	02.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.17
106 - Manutenção Ativ. CPD - Centro Proc.Dados - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.30.17
112 - Manut.Ativ.Divisão Patrimonio,Prot. E Serv. Gerais - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.208 - 3.3.90.30.17
115 - Equip.Material Permanente Sec.Munic. Finanças - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.123.0053.1.144 - 4.4.90.52.99
122 - Manut.das Ativ.Sec.Munic. De Finanças - Material de Processamento de Dados	02.01.04.123.0053.2.209 - 3.3.90.30.17
135 - Manut.Ativ.Contabilidade,Orç. E Tesouraria - Material de Processamento de Dados	02.01.04.124.0055.2.027 - 3.3.90.30.17
143 - Manut.Ativ.Divisão de Cadastro,Trib. E Fiscalização - Material de Processamento de Dados	02.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.30.17
	<u>l</u>



168 - Manut.Ativ.Adm. Sec. Municipal Obras - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.17
225 - Manut. Ativ. Adm.Geral Sec.Munic.Meio Ambiente - Material de Processamento de Dados	02.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.17
212 - Aquisição de Equip.E Mat.Permanente/Veículos - Outros Materiais Permanentes	02.01.18.541.0615.1.052 - 4.4.90.52.99
242 - Manut.Ativ.Adm.Sec.Desenv.Socioeconomico - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.17
248 - Manut.Atividades Posto de Identificação - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.245 - 3.3.90.30.17
258 - Aquisição de Equip.E Mat.Permanente Educ.Geral - Outros Materiais Permanentes	02.01.12.122.0052.1.025 - 4.4.90.52.99
265 - Manutenção das Atividades do Telecentro - Material de Processamento de Dados	02.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.30.17
275 - Manuteção Ativ.Adm.Geral Sec.Munic.Educação - Material de Processamento de Dados	02.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.17
296 - Manutenção Ativ.do Ensino Fundamental - Material de Processamento de Dados	02.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
298 - Manutenção Ativ.do Ensino Fundamental - Material de Processamento de Dados	02.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
293 - Aquisição Equip.E Mat. Perm.Ensino Fundamental - Outros Materiais Permanentes	02.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.99
294 - Aquisição Equip.E Mat. Perm.Ensino Fundamental - Outros Materiais Permanentes	02.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.99
295 - Aquisição Equip.E Mat. Perm.Ensino Fundamental - Outros Materiais Permanentes	02.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.99
307 - Manutenção das Ativ.da Educação Básica - Material de Processamento de Dados	02.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.30.17
347 - Manut. Das Ativ. Ensino Infantil - Material de Processamento de Dados	02.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17
349 - Manut. Das Ativ. Ensino Infantil - Material de Processamento de Dados	02.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17
363 - Manutenção Ativ. Divisão Cultura E Turismo - Material de Processamento de Dados	02.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.17
371 - Manut. Ativ. Patrimonio Cultural - Material de Processamento de Dados	02.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.30.17
402 - Manut.Ativ.Adm. Geral Sec.Munic.Cult.,Esp. E Trismo - Material de Processamento de Dados	02.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.17
	•



408 - Aquis.Equip.E Mat.Permanente Sec.Munic.Cult.,Esp. E Turismo - Outros Materiais Permanentes	02.01.27.813.0720.1.033 - 4.4.90.52.99
416 - Manutenção das Ativ. Da Divisão de Esporte e Lazer - Material de Processamento de Dados	02.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.17
435 - Manut.das Ativ. Adm. Sec. Municipal de Saúde - Material de Processamento de Dados	02.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.30.17
428 - Aquisição Equipamentos e Veículos para Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.99
446 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.01.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
447 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.01.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
460 - Manutenção das Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
461 - Manutenção das Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
478 - Manut.das Ativ.Média E Alta Complexidade - Material de Processamento de Dados	02.01.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.17
509 - Manut. Das Ativ. Vigilância Epidemiológica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.30.17
510 - Manut.Das Ativ. Vigilância Epidemiológica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.30.17
525 - Manut.das Ativ.Sec. Munic.Desenvolvimento Social - Material de Processamento de Dados	02.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.17
543 - Manut. Atividades Do CRAS/Assistencia Social - Material de Processamento de Dados	02.01.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.17
548 - Manutenção Das Atividades FMAS/IGD - Material de Processamento de Dados	02.01.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.30.17
570 - Piso Mineiro de Assistencia Social - FEAS - Material de Processamento de Dados	02.01.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.30.17
575 - Aquisição Equip.E Mat. Perm. Conselho Tutelar - Outros Materiais Permanentes	02.01.08.243.0011.1.092 - 4.4.90.52.99
579 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Material de Processamento de Dados	02.01.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.17

13 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

13.1 - A recusa do adjudicatário em assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela Divisão de Licitação, Compras e Material, bem como o atraso e a inexecução,



caracterizarão o descumprimento da obrigação assumida e permitirão a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

- a) advertência, que será aplicada sempre por escrito;
- b) suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo não superior a 5(cinco) anos.
- d) multa de 10% (dez por cento) sobre o montante do contrato, em favor da CONTRATANTE.
- 13.2 A multa poderá ser aplicada, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição do contrato/documento equivalente ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
- a) recusa de prestar o objeto;
- b) prestação do objeto em desacordo com as especificações.
- 13.3 As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração.
- 13.4 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
- a) Retardarem a execução do pregão;
- b) Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- c) Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.
- 13.5 Na hipótese de multas, a CONTRATADA inadimplente será notificada para recolher aos cofres da CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias, a importância das penalidades impostas. No caso de ser mantida a solicitação, será facultado à CONTRATANTE o recolhimento das multas por ocasião do pagamento, através de desconto e compensação no preço.
- 13.6 As sanções de advertência, suspensão temporária e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a pena de multa dependendo da gravidade do fato, conforme § 2º do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.
- 13.7 A aplicação da pena de advertência caberá ao gestor do Contrato e quanto às demais penalidades serão de competência da Secretaria contratante.
- 13.8 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado o direito de defesa prévia a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto no inciso LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988.



13.9 - O prazo para a apresentação de defesa prévia quanto às penalidades de advertência, multa e suspensão temporária do direito de licitar será de 05 (cinco) dias úteis e para a declaração de inidoneidade para licitar com a Administração Municipal será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo, de acordo com o que preconiza os parágrafos 2º e 3º, ambos do art. 87 da Lei nº. 8.666/93.

13.10 - As ocorrências relacionadas às contratações serão anotadas pelo representante da Administração, nos moldes do art. 67, § 1º da Lei nº. 8.666/93.

14 - EXTENSÃO DAS PENALIDADES

- 14.1 A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também, aplicada àqueles que:
- 14.2 Retardarem a execução do pregão;
- 14.3 Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração e;
- 14.4 Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

15 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS.

- 15.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão protocolada na Divisão de Patrimônio, Protocolos e Arquivos Gerais, localizada no Centro Administrativo Prefeito Cristóvão Ramos, na Rua Santa Bárbara, nº 84, no Centro em Guaranésia/MG das 10h às 16h ou através do endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.
- 15.2. A Pregoeira, com base em parecer dos setores responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos, bem como de outros setores técnicos da Administração, decidirá sobre a impugnação no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data fixada como limite para o recebimento das propostas.
- 15.3. Acolhida a impugnação contra este Edital, caso seja necessário, será designada nova data para a realização do certame.
- 15.4. Os pedidos de esclarecimentos, que não configurem impugnação, poderão ser enviados à Pregoeira até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br, tendo o consulente a responsabilidade de entrar em contato com a Divisão de Licitação para confirmar o recebimento do e-mail.

15.5. Não serão consideradas as impugnações e os pedidos de esclarecimentos

encaminhados por outros meios a não ser os listados aqui.

15.6. Todas as respostas referentes às impugnações e/ou aos pedidos de disponibilizadas esclarecimentos serão exclusivamente no site

www.prefguaranesia.mg.gov.br no Link Licitação, cabendo aos licitantes a

responsabilidade de acompanhar as respostas e respectivos encaminhamentos

nesses canais indicados.

15.7. cabe Não à Pregoeira qualquer responsabilidade por quaisquer

desconhecimentos, por parte dos licitantes, decorrentes do não acompanhamento das

informações prestadas no site acima mencionado.

15.8. Serão imediatamente descartados pedidos de esclarecimentos que intencionem

análise prévia de documentações ou descrições de modelos de produtos que o

licitante almeja apresentar e/ou ofertar para a disputa do certame licitatório, haja vista

que todas as análises serão efetuadas estritamente em momento oportuno, conforme

o estabelecido no instrumento convocatório e de acordo com o princípio do julgamento

objetivo.

15.9. A pregoeira não encaminhará respostas a impugnações e/ou pedidos de

esclarecimentos ao endereço eletrônico do requerente, com vistas a promover a ampla

transparência a todos que tenham interesse no acesso a informações relativas aos

certames licitatórios. As respostas serão disponibilizadas nos sítios indicados no item

15.6.

15.10. É indispensável que, previamente ao envio de quaisquer pedidos de

esclarecimentos, o licitante consolide uma leitura plena e atenta do Edital e de seus

Anexos, de modo que possa dirimir eventuais dúvidas ou, caso necessário, possa

formulá-las e encaminhá-las de maneira conjunta.

16 - DISPOSIÇÕES GERAIS.

16.1 - Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da

documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou

discordância de seus termos.

16.2 - Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas Comerciais

como dos Documentos de Habilitação apresentados na sessão.

16.3 - É facultado à Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do

julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução

do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.4 - É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela após a abertura da sessão do pregão, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

16.5 - A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

16.6 – A Pregoeira, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

16.7 - Se, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração proceder à revisão dos mesmos ou instaurar novo procedimento licitatório, caso em que, obtendo preços inferiores, procederá à rescisão da Ata anterior.

16.8 - A(s) EMPRESA(s) detentora(s) da (s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou Compras deverá(ão) comunicar à Divisão de Licitação, Compras e Material, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

Guaranésia, 15 de abril de 2021

Bruna Aparecida da Silva Encarregada de Editais e Publicações dos Processos Licitatórios

> Paulo Marcos Teixeira Secretário Municipal de Administração



DECLARAÇÃO DE RETIRADA DO EDITAL

D E C L A R O, para os devidos fins e efeitos de direito que recebi o edital e demais anexos, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 046/2021, cujo objeto é o registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses.

A entrega dos envelopes se dará até às 9h de 06/05/2021, devendo ser protocolado na Divisão Municipal de Patrimônio, Protocolo e Serviços Gerais, e a abertura será às 9h, do dia 06 de maio de 2021, na sede da Prefeitura Municipal de Guaranésia/MG, na Divisão Municipal de Licitação, Compras e Material.

Por ser verdade, firmo a presente.
de de
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA:
CNPJ:
ENDEREÇO DA EMPRESA
NOME COMPLETO DO REQUERENTE
CPF ou RG Nº DO REQUERENTE
TELEFONE DA EMPRESA N.º: ()
FAX DA EMPRESA Nº: ()
E-mail:
ASSINATURA
Sr. Licitante

Visando a comunicação futura entre a Prefeitura de Guaranésia e essa empresa, solicito que V.S. preencha o recibo de retirada do edital e remeta a Prefeitura de Guaranésia, por meio de e-mail, conforme abaixo:

Enviar para o e-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br

A não remessa do recibo, ou o recibo preenchido incorretamente, impedirá a Prefeitura de Guaranésia de comunicar diretamente as empresas, eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais.



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão nº: 046/2021

Unidade Requisitante: Secretarias Municipais

Data da Abertura: 06 de maio de

2021 - 9h

OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses.

Item	Especificação do Item	Unid.	Quant.		Preço	
			Mín.	Máx.	unitário médio	
1.	Adaptador Wireless USB - Interface: USB 2.0 - Botão: QSS (Quick Secure Setup) - Tipo de Antena: Onidirecional destacável - Ganho da antena: 4dBi - Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz	unidade	16	20	31,71	
2.	Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho: Alicate com catraca para climpagem de conectores do tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os climpadores são móveis, proporcionando ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2 Lâminas de decapagem.	unidade	02	03	43,59	
3.	Álcool Isopropílico Isopropanol – 1 Litro	unidade	10	12	41,56	
4.	Antivírus - anti-spyware - antivírus - malware - ransomware - chave da licença inclusa - acesso vitalício	unidade	80	100	105,70	
5.	Aparelho telefônico sem fio: teclado alfanumérico, bivolt, distância de 50 m internos e 300 m externo fora da base, identificador de chamadas, bloqueio no teclado, rediscagem, bateria interna. Cor preta.	unidade	40	50	202,00	
6.	Aparelho telefônico: analógico com teclado alfanumérico com funções: mute, volume de recepção e transmissão, flash (100,300 e 600 ms), redial, tone/pulse, 2 níveis de campainha, alimentação através da linha telefônica, conexões de entrada da linha com RJ 11, acompanhado do cabo de conexão RJ 11. Cor bege.	unidade	120	160	91,66	
7.	Apoio de punho para teclado em gel: Apoio com base antiderrapante, dimensões 65 x 400 x 22 mm (c x l x a), composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone.	Unidade	20	25	28,50	
8.	Ar condicionado – Intermediário: -36000 btus, frio, 220 v – brancofunção swing; -controle remoto; -display digital; -função sleep; -função ventilar; -baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperaturatecnologia inverter	Unidade	20	25	9.210,83	
9.	Ar condicionado – Básico: -12000 btus, frio, 220 v – brancofunção swing; -controle remoto; -display digital;	Unidade	20	25	2.163,50	

Fone / Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	-função sleep;				
	-função ventilar;				
	-baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.				
	-tecnologia inverter				
10.	Bateria CMOS: Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda -	Cartela	10	13	21,01
	CR2032; Lithium, 3V.				
11.	Bateria Nobreak Modelo I:	Unidade	15	17	178,77
	- Bateria Chumbo- UP1270SEG (12 V 7 Ah)				
12.	Bateria Nobreak Modelo II:	Unidade	15	17	350,74
	- Bateria Chumbo – HR 1221 F2 12V 21W		.0		,
13.	Benjamin/Adaptador T novo padrão brasileiro:	Unidade	20	25	5,41
	Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão	0	20	20	٥,
	De acordo com a norma NBR14136				
	Certificado pelo INMETRO				
	Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V				
	. Dimensões: 64 x 4 x 74m.				
4.4	Cabo de energia MD9: Cabo de forca md9 – 1.5 m que atenda as	Unidade	40	F0	13,64
14.		Unidade	40	50	13,04
45	exigências da NBR 14136 3 x 0,50 5815 Cabo Extensor de USB:	l laidede	40	F0	10.00
15.		Unidade	40	50	10,83
	-Conectores: Macho x Fêmea;				
	-Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais;				
	- Padrão USB 2.0.				
16.	Cabo HDMI de 1,8 m:	Unidade	10	13	35,82
	- Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências;				
	- Terminal HDMI macho nas duas pontas.				
	- Suporta HDMI v1.4.				
	- Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e				
	1080pSuporta HDMI v1.4.				
	- Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade				
	elétrica e melhor qualidade no sinal.				
	- Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.				
17.	Cabo HDMI de 10 m:	unidade	05	07	83,96
	- Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências.				
	- Terminal HDMI macho nas duas pontas.				
	- Suporta HDMI v1.4.				
	- Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade				
	elétrica e melhor qualidade no sinal.				
	- Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.				
18.	Cabo USB para impressora: Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento,	unidade	05	07	11,04
	para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de				
	dados de até 480 MB.				
19.	Cabo VGA de 1,5 m: Conexão: Macho X Macho cabo compatível com	unidade	06	08	21,76
	as resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv				
	em: Monitores LCD e Crt , Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma				
	tem esta saída), Projetores, Datashow)				
20.	Cabo VGA de 5 m: Conexão: Macho X Macho cabo compatível com as	unidade	06	08	25,90
	resoluções: VGA 640 X 350Svga 800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em:				•
	Monitores LCD e Crt , Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem				
	esta saída), Projetores, Datashow)				
21.	Caixa de Som:	unidade	06	08	76,26
	- Desenvolvido para Notebook e Desktops	dd	00		. 5,25
	- Sistema de Áudio 2.0				
	- Blindagem eletromagnética				
	- Conexão Áudio P2 3.5 mm				
	- Alimentação via USB				
22	Calculadora eletrônica de mesa com bobina	unidade	00	02	289,33
22.		uriiuade	02	03	205,33
	→ Bivolt, 12 dígitos, visor fluorescente, impressão em 2 cores;				
	→ Funções calendário, relógio e cálculo de tempo;				
	→ Velocidade mínima de impressão de 4,8 linhas/segundo, capacidade				



	de impressão de até 18 dígitos;				
	→ 04 teclas de memória e 2 memórias operativas independentes;				
	→ Seletores de impressão, impressão com contadores de itens ou				
	somente no visor, seletor de modo decimal, de constante, de casas				
	decimais e de arredondamento;				
	→ Teclas de alimentação de papel, de correção de último digito, de				
	apagar a entrada, de memórias, total e subtotal, de menos igual, de mais				
	igual, de troca de sinal e de duplo zero;				
	→ Cálculos das quatro operações aritméticas, misto, em cadeia,				
	recíproco, média, conversão de taxa, markup, de remoção para cima,				
	porcentagem acrescida, porcentagem constante excluída;				
	→ Bobina de 57/58 mm de diâmetro				
	→ Acompanhar carretel de fita de tinta e bateria de lítio.				
23.	Carregador / Fonte universal para notebook: 120 W universal bivolt	unidade	08	10	157,00
23.	com 09 plugs.	urildade	00	10	137,00
24.	Computador Modelo I - Básico:	unidade	20	25	4.619,47
24.	·	urildade	20	25	4.019,47
	-Processador i3 (8ª geração ou superior com vídeo integrado);				
	-HD 500GB;				
	-Memória 8GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a chave OEM				
	inclusa;				
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power				
	Point) com a chave de licença inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware, Ransomware e Phishing				
	com chave de licença inclusa;				
	-Fonte bivolt 600w 80 plus.				
25.	Computador Modelo II - Intermediário:	unidade	05	07	5.248,41
	-Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo integrado);				
	-HD 500GB;				
	-Memória 8GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a chave OEM				
	inclusa;				
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power				
	Point) com a chave de licença inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware, Ransomware e Phishing				
	com chave de licença inclusa;				
	-Fonte bivolt 600w 80 plus.				
26.	Computador Modelo III - Avançado:	unidade	05	07	7.808,16
20.	-Processador i7 (8ª geração ou superior com vídeo integrado);	dindado	00	07	7.000,10
	-HD 1TB;				
	-חט דו א, -Memória 16GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a chave OEM				
	inclusa;				
	- Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power				
	Point) com chave de licença inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware, Ransomware e Phishing				
	com chave de licença inclusa;				
	-Fonte bivolt 600w.				
27.	Computador Portátil: Computador portátil (notebook),	unidade	80	10	4.587,69
	-Processador i5 (8ª geração ou superior);				
	-HD 500GB;				
	-Memória 8GB (DDR4);				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a chave OEM				
	inclusa;				
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas Word, Excel, Power				
	Point) com chave de licença inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware, Ransomware e Phishing				
L				i .	



	com chave de licença inclusa;				
28.	ComputadorServidor:DesktopServidor,-WindowsServer2016comachaveOEMinclusa;-Memóriade32gb;	unidade	01	02	40.620,00
	-Processador i9 de 10ª Geração; -3 unidades de disco rígido SSD de ITB cada;				
	-Leitor de DVD-RW SATA;				
	-2 placas de rede onboard;				
	-Fonte ATX de 750W;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware, Ransomware e Phishing				
	com chave de licença inclusa;				
	-Placa de Video NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti;				
29.	Conector RJ45 cat5e – 100 unidades	pacote	80	10	17,45
	-Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI – Interferência				
	Eletromagnética);				
30.	-Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos; Emenda MD9 pra RJ45	unidade	40	50	2,34
31.	Filtro de linha modelo I:	unidade			36,36
31.	-Capacidade 8 tomadas;	unidade	16	20	30,30
	-Possuir fusível de proteção;				
	-Conexão para aterramento;				
	-Pinos em latão niquelado;				
	-Alta resistência a impactos;				
	-Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA;				
	-Fusível - 10A;				
	-Com indicador luminoso de funcionamento;				
	-Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental;				
32.	Filtro de linha modelo II:	unidade	16	20	59,93
	-Capacidade 16 tomadas; -Possuir fusível de proteção:				
	-Conexão para aterramento; -Pinos em latão niquelado;				
	-Alta resistência a impactos;				
	-Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA;				
	-Fusível - 10A;				
	-Com indicador luminoso de funcionamento;				
	-Chave liga desliga embutida para evitar desligamento acidental;				
33.	Fita Matricial	unidade	80	10	25,00
	Fita para Impressora Matricial Epson FX-2190 s/ reentintador Preta -				
24	menno mf1494 - med. Nylon 12,7x12m		40	00	004.47
34.	Fonte de alimentação para computadores 600W - Potência: 600W	unidade	16	20	221,17
	- FAN: 120 mm				
	- Comprimento: 125 mm				
	- PFC Ativo				
	- 80 Plus				
35.	Gabinete:	unidade	16	20	207,49
	- Cor: Preta				
	- Tampa lateral em acrílico				
	- Compatível com placa mãe Micro ATX				
	- USB 3,0				
	- Porta USB Frontal				
	- Áudio e microfone frontal (P2)	unidada	40	40	167,37
20	Gravador Externo USB CD,DVD	unidade	10	13	
36.		unidade	10	13	446,91
37.	HD Externo -Capacidade de 1TB, USB 3.0				
	HD SATA de 1 TB	unidade	10	13	386,25
37.					386,25



France O.S.			_	I
-Form Factor: 3,5";				
-RPM: 7.200;				
-Latência Média: 4.16;				
-Tempo Médio de leitura: 8,5ms;				
-Tempo Médio de gravação: 9,5ms;				
-Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s;				
-Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.	idada	40	40	100.60
39. HD SATA de 500 GB -HD Interno para PC; -Capacidade: 500GB;	unidade	10	13	188,69
-Cache: 64;				
-Form Factor: 3,5";				
-RPM: 7.200;				
-Latência Média: 4.16;				
-Tempo Médio de leitura: 8,5ms;				
-Tempo Médio de gravação: 9,5ms;				
-Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s;				
-Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.				
40. HD Sata de 500 GB para notebook	unidade	10	13	188,69
41. HD SATA SSD 240 GB	unidade	10	13	296,36
- Internal Solid State Drive (SSD);		10	10	200,00
Formato de 2.5";				
Capacidade de 240GB;				
Interface SATA III;				
Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps; Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps:				
Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps; Consumo de 1.6W.				
42. HD SATA SSD 500 GB	unidade	10	13	509,03
- Internal Solid State Drive (SSD);		. •		,
Formato de 2.5";				
Capacidade de 500GB;				
Interface SATA III;				
Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps;				
Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps;				
Consumo de 1.6W.				
43. Impressora Policramática:	unidade	04	05	5.674,60
- Funções: imprimir, copiar, digitalizar;				
- Tecnologia de Impressão: LED colorido digital				
- Memória Padrão: 512 MB / 512 MB				
- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x 2400 dpi				
- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)				
- Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet, USB 2.0 de alta				
velocidade				
- Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas				
· -			•	i .
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas				
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) 				
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm 				
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 				
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 	unidade	08	10	2.525.00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 	unidade	08	10	2.525,00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Impressora Monocromática Modelo I - Básico 	unidade	08	10	2.525,00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Impressora Monocromática Modelo I - Básico Funções: imprimir 	unidade	08	10	2.525,00
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas - Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 44. Impressora Monocromática Modelo I - Básico - Funções: imprimir - Voltagem: 110V	unidade	08	10	2.525,00
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas - Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 44. Impressora Monocromática Modelo I - Básico - Funções: imprimir - Voltagem: 110V - Tecnologia de impressão: Laser	unidade	08	10	2.525,00
- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas - Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm - Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 44. Impressora Monocromática Modelo I - Básico - Funções: imprimir - Voltagem: 110V - Tecnologia de impressão: Laser - Duplex: Sim	unidade	08	10	2.525,00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Impressora Monocromática Modelo I - Básico Funções: imprimir Voltagem: 110V Tecnologia de impressão: Laser Duplex: Sim Velocidade Máxima: Até 40 ppm 	unidade	08	10	2.525,00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm Impressora Monocromática Modelo I - Básico Funções: imprimir Voltagem: 110V Tecnologia de impressão: Laser Duplex: Sim Velocidade Máxima: Até 40 ppm Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi 	unidade	08	10	2.525,00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 44. Impressora Monocromática Modelo I - Básico Funções: imprimir Voltagem: 110V Tecnologia de impressão: Laser Duplex: Sim Velocidade Máxima: Até 40 ppm Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 512MB 	unidade	08	10	2.525,00
 Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até 1.500 páginas Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por 356 mm (ofício) Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (preto): até 19 ppm Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO (colorido): até 19 ppm 44. Impressora Monocromática Modelo I - Básico Funções: imprimir Voltagem: 110V Tecnologia de impressão: Laser Duplex: Sim Velocidade Máxima: Até 40 ppm Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi Memória Padrão: 512MB Interfaces: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0 	unidade	08	10	2.525,00



	Cuna and imprimir anning digitalizary	I			
	- Funções: imprimir, copiar, digitalizar; - Voltagem: 110V				
	- Voltagent, 110V - Tecnologia de impressão: Laser				
	- Duplex: Sim				
	- Velocidade Máxima: Até 40 ppm				
	- Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi				
	- Memória Padrão: 512MB				
	- Interfaces: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0				
	- Emulação: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson FX, PDF Version				
	1.7, XPS Version 1.0				
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas				
	- Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas				
46.	Kit Teclado e Mouse sem fio com alcance de no mínimo 5 metros,	kit	05	07	106,66
	compatível com Windows Xp, Vista, Windows 7, 8 (8.1) E 10.				
47.	Leitor de código de Barras	unidade	05	07	174,87
	- Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo;				
	- Tecnologia: CCD;				
	- Fonte de Luz: LED, luz vermelha visível, 632nm;				
	- Angulo de Leitura: 40º frontal, 30º lateral;				
	- Códigos de Barras Reconhecidos: Lineares 1D;				
	- Tipo de Uso: Portátil;				
	- Conexão com o Computador: USB;				
	Leituras:				
	- Códigos de barras FEBRABAN (Boletos)				
40	- Códigos de barras DANFEs (NFs) Memória DDR3 de 4 GB - Velocidade: DDR3 1.333MHz	unidade	40	40	154.07
48.	Memoria DDR3 de 4 GB - Velocidade. DDR3 1.333MH2	unidade	12	16	154,97
49.	Memória DDR3 de 8 GB -Velocidade: DDR3 1.600MHz	unidade	12	16	333,83
50.	Memória DDR4 de 4 GB -Velocidade: DDR4 2.400MHZ	unidade	12	16	306,90
51.	Memória DDR4 de 8 GB -Velocidade: DDR4 2.400MHZ	unidade	12	16	373,98
52.	Mini Ventilador Portátil USB	unidade	10	12	83,38
53.	Monitor:	unidade	20	25	788,33
	-Tipo de monitor LED de 21,5', widescreen, com entrada vga e hdmi, resolução gráfica de no mínimo 1920x1080 a 60 hzCertificados Energy StarAlimentação Bivolt				
54.	Mousepad – Básico:	unidade	20	25	18,78
=	- Material: Borracha Natural		-		•
	- Superfície: Elastano e Microfibra				
	- 30x50 cm				
55.	Mousepad – Intermediário:	unidade	20	25	27,66
	- Material: Borracha Natural				
	- Superfície: Elastano e Microfibra				
	- 90x30 cm				
56.	Mouse USB	unidade	20	25	28,44
	-Mouse emborrachado				
	-Design Anatômico				
	-DPI ajustável: 400/800/1200/1600 DPI				
	-Plug & Play -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.				
57.	-comprimento minimo do cado de 1,40m. Multímetro:	unidade	02	03	50 01
π.	-Tensão AC	unidade	02	03	58,84
	- Tensão DC				
	- Terisão DC - Corrente				
	- Resistência				
	- Medição de transistor				
	- Medição de diodos				
	- Medição de continuidade				
				1	



58.	Nobreak	unidade	30	38	758,85
	-1200va/600w bivolt;				
	-Capacidade de potência de saída: 600 watts / 1200 va;				
	-Tensão nominal de saída: 115v;				
	-Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica): 60 hz;				
	-Topologia: line interactive; tipo de forma de onda: senoidal aproximada;				
	-Conexões de saída; (8) nbr 14136 (bateria de reserva);				
	-Tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de entrada: 60 hz.				
59.	Pasta térmica	unidade	08	10	23,78
	- Cor:cinza				
	- Condutividade térmica: 5 (W / m-K)				
	- Gravidade específica: 2,5 (g / cm3) (25°C)				
60.	Placa de rede:	unidade	08	10	67,32
	- 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45;				,
	- 32-bit de interface PCle;				
	- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN;				
	- Suporte Wake-on-LAN;				
	- Auto Negociação e Auto MDI / MDIX;				
	- Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e				
	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •				
	- Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcacão de VLAN IEEE802.1g:				
	- Compativel com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware;				
	- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p CSMA/CD,				
	TCP/IP.	and delication		4.5	500 77
31.	Placa de vídeo	unidade	80	10	589,77
	- Memória: 4GB GDDR5				
	- Entrada VGA e HDMI				
2.	Placa Mãe I - LGA 1155	unidade	20	25	753,50
	-Suporte a processadores: Terceira Geração Intel Core i7 / Core i5 /				
	Core i3 e Pentium				
	-Possui 2 soquetes de memória				
	-Padrão: DDR3				
	-Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s				
3 3.	Placa Mãe II - LGA 1151	unidade	20	25	571,34
	-Suporte a processadores: Oitava Geração Intel Core i7 / Core i5 / Core				
	i3 e Pentium;				
	-Possui 2 soquetes de memória				
	-Padrão: DDR4				
	-Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s	<u> </u>			
4.	Processador Modelo I – DDR4	unidade	20	25	709,50
	-LGA 1151				
	-N° de núcleos: 6				
	-N° de threads: 6				
	-Velocidado do processador: 3.7 ghz				
35.	Processador Modelo II – DDR4	unidade	20	25	662,16
	-LGA 1151				· ·
	-N° de núcleos: 6				
	-Nº de threads: 6				
	-Velocidado do processador: 2.8 ghz				
66.	Processador Modelo III – DDR3	unidade	20	25	588,26
, J .	-LGA 1155	unidade	20	20	000,20
	-N° de núcleos: 4				
	-Nº de hucleos: 4 -Nº de threads: 4				
_	-Velocidado do processador: 3.0 ghz	والمامين	00	0.7	4 705 50
7.	Projetor Multimídia	unidade	03	05	4.785,56
	-Consumo de energia: 291 w (normal) /214 (eco) w ou superior;				
	-Resolução nativa: 800x600(svga) ou superior;				
	-Contraste: 15.000:1 ousuperior;				



	-Modalidade de conexão: vgargb, rca, hdmi e usb; -Compatibilidade de vídeo:ntsc, ntsc4.43, pal, pal-m, pal-n, pal60 e				
	secam; -Sistema de projeção: projeçãode cristal líquido 3lcd (liquid cristal				
	display) com sistema de cores rgb de 3chips; -Variáveis de projeção: projeção frontal, retroprojeção e pendurado no teto:				
	-Lentes de projeção: sistema de ajustes de zoom e foco manual; -Sistema de fixação: mecanismo de fixação no teto obrigatório;				
	-Sistema de alimentação: bivolt(fonte de alimentação para operação de tensão de 110v a 220v);				
	-Possuir controle remoto com pilhas, cabo VGA-RGB e cabo de alimentação de energia elétrica com plugue universal (padrão antigo)				
	com adaptador para o novo padrão brasil de tomadas (norma ABNT NBR 14136) ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com adaptador para				
	tomada no padrão universal (padrão antigo).				
68.	Repetidor de Sinal Wi-fi	unidade	10	13	186,63
	- Taxa de transferência: 300 Mbps;				
	-Padrões: IEEE 802.11n; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / 100m (interior);				
	-Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi -				
	Suporta 64/128 bits WEP / WPA;				
69.	Roteador Wireless	unidade	08	10	305,82
	-4 portas LAN 10/100Mbps;				
	-1 porta WAN 10/100Mbps;				
	-3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi;				
70.	-450 mbs. Soprador de ar e aspirador de pó para computador	unidade	02	03	275,75
70.	-Soprar e Aspirar;	unidado	02	03	270,70
	-Potência:500w;				
	-Frequência: 50-60hz;				
	-Rotação:16000 rpm;				
71.	-Volume de Sopro: 2.3m³/min. Switch modelo I	unidade	10	12	173,59
<i>,</i> 1.	-Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto	uniuaue	10	12	173,39
	-Negociação / AUTO MDI / MDIX				
	-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e				
	CSMA/CD				
	-Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz				
	-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico				
	-Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A)				
72.	Switch modelo II	unidade	10	12	737,82
	-Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto				
	-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD				
	-Fonte de alimentação bivolt				
	-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex				
	-Indicador LED para diagnóstico				
73.	Teclado USB	unidade	30	38	47,83
	- Alfanumérico com teclas de atalho;				
	- Português brasileiro ABNT 2, - Entrada USB.				
	- Teclas Multimídia				
74.	Tela de Projeção	unidade	04	05	1.073,33
	-Tela Retrátil;				
	-Enrolamento automático com opção de parada em qualquer ponto;				
	-Case em aço carbono e película matte-white;				



	-Acabamento em pintura eletrostática na cor branca;				
	-Formato: 4:3;				
	-Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."				
75.	Telefone com microfone para telemarketing -LED indicação de uso: -Ajuste do fone -Saída para Gravação - Permite conexão com outro aparelho na mesma linha -Ajuste de Volume -Base antiderrapante -Flash ajustável 100 e 300 ms -Rediscagem -Pausa e Mudo -Identificador de chamadas -Controle linear de volume -Discagem por pulso ou tom -Modo autoatendimento -Ajuste no volume de fone e microfone - Mudo com LED para indicação	unidade	02	03	261,58

2. <u>DO FORNECIMENTO</u>: Os itens serão contratados de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser entregues no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). Os locais, dias e horários de entregas serão determinados na Autorização de Fornecimento.

CONDIÇÕES E PRAZO DO FORNECIMENTO

Os fornecimentos serão efetivados de acordo com o descritivo dos itens, bem como demais observações pertinentes constantes deste Anexo I e do Edital, bem como dos demais Anexos.

RECEBIMENTO/FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento será exercida pelos secretários requisitantes ou por funcionário(s) por ela designado(s) para tal função.

FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Através da entrega dos envelopes de "PROPOSTA COMERCIAL" e "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Para aceitação da proposta a Pregoeira considerará as características do produto ofertado e sua conformidade com as especificações do edital, o prazo e local de entrega, preços e demais requisitos formais e materiais da oferta.



CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item. Para julgamento e classificação das propostas a Pregoeira verificará a aceitabilidade das propostas em face dos requisitos do edital, classificando em primeiro lugar aquela de menor preço, com ou sem apresentação de lances, e as demais em ordem crescente.

Fone / Fax: (35)3555-2245/1200
Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



ANEXO II - MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

ENVELOPE N. 2 – A EMPRESA PARTICIPANTE DEVERÁ APRESENTAR EM IMPRESSO PRÓPRIO, A PROPOSTA, DE ACORDO COM AS DESCRIÇÕES DOS SERVIÇOS CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, COM PREENCHIMENTO COMO SE SEGUE:

REF: PROCESSO N.º 042/2021 PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2021

OBJETO: Registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses.

Item	Especificação do Item	Unid.	Qua	ant.	Marca	Preço
			Mín.	Máx.	Modelo	unitário
1.	Adaptador Wireless USB	unidade	16	20		
	- Interface: USB 2.0					
	- Botão: QSS (Quick Secure Setup)					
	- Tipo de Antena: Onidirecional destacável					
	- Ganho da antena: 4dBi					
	- Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz					
	- 150 mbs					
2.	Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho:	unidade	02	03		
	Alicate com catraca para climpagem de conectores do					
	tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e					
	8 pinos. Os climpadores são móveis, proporcionando					
	ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2					
	Lâminas de decapagem.					
3.	Álcool Isopropílico Isopropanol – 1 Litro	unidade	10	12		
4.	Antivírus	unidade	80	100		
	- anti-spyware					
	- antivírus					
	- malware					
	- ransomware					
	- chave da licença inclusa					
	- acesso vitalício					
5.	Aparelho telefônico sem fio: teclado alfanumérico,	unidade	40	50		
	bivolt, distância de 50 m internos e 300 m externo fora					
	da base, identificador de chamadas, bloqueio no					
	teclado, rediscagem, bateria interna. Cor preta.					
6.	Aparelho telefônico: analógico com teclado	unidade	120	160		
	alfanumérico com funções: mute, volume de recepção					
	e transmissão, flash (100,300 e 600 ms), redial,					
	tone/pulse, 2 níveis de campainha, alimentação através					
	da linha telefônica, conexões de entrada da linha com					
	RJ 11, acompanhado do cabo de conexão RJ 11. Cor					
	bege.					
7.	Apoio de punho para teclado em gel:Apoio com base	Unidade	20	25		
	antiderrapante, dimensões 65 x 400 x 22 mm (c x l x a),					
	composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone.					
8.	Ar condicionado – Intermediário:	Unidade	20	25		
	-36000 btus, frio, 220 v – branco.					
	-função swing;					

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



	-controle remoto;				
	-display digital;				
	-função sleep;				
	-função ventilar;				
	-baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.				
	-tecnologia inverter				
9.	Ar condicionado – Básico:	Unidade	20	25	
Э.	-12000 btus, frio, 220 v – branco.	Ornadac	20	23	
	-função swing;				
	-controle remoto:				
	•				
	-display digital;				
	-função sleep;				
	-função ventilar;				
	-baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.				
	-tecnologia inverter				
10.	Bateria CMOS: Cartela contendo no mínimo 05	Cartela	10	13	
	unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V.				
11.	Bateria Nobreak Modelo I:	Unidade	15	17	
	- Bateria Chumbo- UP1270SEG (12 V 7 Ah)				
12.	Bateria Nobreak Modelo II:	Unidade	15	17	
	- Bateria Chumbo – HR 1221 F2 12V 21W		10	.,	
13.	Benjamin/Adaptador T novo padrão brasileiro:	Unidade	20	25	
13.	Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão	Offidade	20	23	
	De acordo com a norma NBR14136				
	Certificado pelo INMETRO				
	Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V				
	. Dimensões: 64 x 4 x 74m.				
14.	Cabo de energia MD9: Cabo de forca md9 – 1.5 m	Unidade	40	50	
	que atenda as exigências da NBR 14136 3 x 0,50 5815				
4 F					
15.	Cabo Extensor de USB:	Unidade	40	50	
15.	-Conectores: Macho x Fêmea;	Unidade	40	50	
15.		Unidade	40	50	
15.	-Conectores: Macho x Fêmea;	Unidade	40	50	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais;	Unidade Unidade	40	13	
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0.		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m:		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências;		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas.		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4.		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p,		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4.		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no		-		
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal.		-		
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	Unidade	10	13	
-	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m:		-		
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências.	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas.	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4.	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4.	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no	Unidade	10	13	
16.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal.	Unidade	10	13	
17.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.	Unidade	05	07	
17.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo USB para impressora: Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como	Unidade	05	07	
17.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo USB para impressora: Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de dados de até 480 MB.	Unidade unidade unidade	05	07	
17.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo USB para impressora: Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de dados de até 480 MB. Cabo VGA de 1,5 m: Conexão: Macho X Macho cabo	Unidade	05	07	
17.	-Conectores: Macho x Fêmea; -Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais; - Padrão USB 2.0. Cabo HDMI de 1,8 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências; - Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m: - Fio trançado com filtro supressor de ruídos e interferências Terminal HDMI macho nas duas pontas Suporta HDMI v1.4 Terminais dourados (GOLD), o que proporciona melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no sinal Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo USB para impressora: Cabo USM 2.0, de 1,8 m de comprimento, para conexão em impressoras como velocidade de transmissão de dados de até 480 MB.	Unidade unidade unidade	05	07	



				ı	1	1
	e Crt , Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma					
	tem esta saída), Projetores, Datashow)					
20.	Cabo VGA de 5 m: Conexão: Macho X Macho cabo	unidade	06	08		
	compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga					
	800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD					
	e Crt , Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem					
04	esta saída), Projetores, Datashow) Caixa de Som:	unidade	00	00		
21.	- Desenvolvido para Notebook e Desktops	unidade	06	08		
	- Sistema de Áudio 2.0					
	- Blindagem eletromagnética					
	- Conexão Áudio P2 3.5 mm					
	- Alimentação via USB					
22.	Calculadora eletrônica de mesa com bobina	unidade	02	03		
	→ Bivolt, 12 dígitos, visor fluorescente, impressão em 2		02	00		
	cores;					
	→ Funções calendário, relógio e cálculo de tempo;					
	→ Velocidade mínima de impressão de 4,8					
	linhas/segundo, capacidade de impressão de até 18					
	dígitos;					
	→ 04 teclas de memória e 2 memórias operativas					
	independentes;					
	→ Seletores de impressão, impressão com contadores					
	de itens ou somente no visor, seletor de modo decimal,					
	de constante, de casas decimais e de arredondamento;					
	→ Teclas de alimentação de papel, de correção de					
	último digito, de apagar a entrada, de memórias, total e					
	subtotal, de menos igual, de mais igual, de troca de					
	sinal e de duplo zero;					
	→ Cálculos das quatro operações aritméticas, misto,					
	em cadeia, recíproco, média, conversão de taxa,					
	markup, de remoção para cima, porcentagem acrescida, porcentagem constante excluída;					
	→ Bobina de 57/58 mm de diâmetro					
	→ Acompanhar carretel de fita de tinta e bateria de					
	lítio.					
23.	Carregador / Fonte universal para notebook: 120 W	unidade	08	10		
	universal bivolt com 09 plugs.					
24.	Computador Modelo I - Básico:	unidade	20	25		
	-Processador i3 (8ª geração ou superior com vídeo					
	integrado);					
	-HD 500GB;					
	-Memória 8GB (DDR4);					
	-Teclado, mouse;					
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a					
	chave OEM inclusa;					
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas					
	Word, Excel, Power Point) com a chave de licença					
	inclusa;					
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware, Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;					
	i Nalisulliwale e Filisilliu culli chave de licelica lliciusa. Il					
			1			
25	-Fonte bivolt 600w 80 plus.	unidada	ΩE	07		
25.	-Fonte bivolt 600w 80 plus. Computador Modelo II - Intermediário:	unidade	05	07		
25.	-Fonte bivolt 600w 80 plus. Computador Modelo II - Intermediário: -Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo	unidade	05	07		
25.	-Fonte bivolt 600w 80 plus. Computador Modelo II - Intermediário: -Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo integrado);	unidade	05	07		
25.	-Fonte bivolt 600w 80 plus. Computador Modelo II - Intermediário: -Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo integrado); -HD 500GB;	unidade	05	07		
25.	-Fonte bivolt 600w 80 plus. Computador Modelo II - Intermediário: -Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo integrado); -HD 500GB; -Memória 8GB (DDR4);	unidade	05	07		
25.	-Fonte bivolt 600w 80 plus. Computador Modelo II - Intermediário: -Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo integrado); -HD 500GB;	unidade	05	07		



	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas				
	Word, Excel, Power Point) com a chave de licença				
	inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,				
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;				
	-Fonte bivolt 600w 80 plus.				
26.	Computador Modelo III - Avançado:	unidade	05	07	
	-Processador i7 (8ª geração ou superior com vídeo				
	integrado);				
	-HD 1TB;				
	-Memória 16GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a				
	chave OEM inclusa;				
	- Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas				
	Word, Excel, Power Point) com chave de licença				
	inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,				
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;				
	-Fonte bivolt 600w.				
27.	Computador Portátil: Computador portátil (notebook),	unidade	08	10	
21.	-Processador i5 (8ª geração ou superior);	uniuaue	UO	10	
	-HD 500GB;				
	-Memória 8GB (DDR4);				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a				
	chave OEM inclusa;				
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas				
	Word, Excel, Power Point) com chave de licença				
	inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,				
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;				
28.	Computador Servidor: Desktop Servidor,	unidade	01	02	
20.	-Windows Server 2016 com a chave OEM inclusa;	unidade	01	02	
	-Memória de 32gb;				
	-Processador i9 de 10ª Geração;				
	-3 unidades de disco rígido SSD de ITB cada;				
	-Leitor de DVD-RW SATA;				
	-2 placas de rede onboard;				
	-Fonte ATX de 750W;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,				
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;				
	-Placa de Video NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti;				
29.	Conector RJ45 cat5e – 100 unidades	pacote	08	10	
	-Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI –	, ,,,,,,,,	55	'	
	Interferência Eletromagnética);				
	-Contatos adequados para conectorização de				
	condutores sólidos;				
30.	Emenda MD9 pra RJ45	unidade	40	50	
31.	Filtro de linha modelo I:	unidade	16	20	
31.	-Capacidade 8 tomadas;	arnada	10		
	-Possuir fusível de proteção;				
	-Conexão para aterramento:				
	-Pinos em latão niquelado;				
	-Alta resistência a impactos;				
	-Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e				
	220V/2200VA;				
	-Fusível - 10A;				
	-Com indicador luminoso de funcionamento;				
1				I	
	-Chave liga desliga embutida para evitar desligamento				



	acidental;				
32.	Filtro de linha modelo II:	unidade	16	20	
32.	-Capacidade 16 tomadas;	unidade	10	20	
	-Possuir fusível de proteção;				
	-Conexão para aterramento;				
	-Pinos em latão niquelado;				
	-Alta resistência a impactos;				
	-Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e				
	220V/2200VA;				
	-Fusível - 10A;				
	-Com indicador luminoso de funcionamento;				
	-Chave liga desliga embutida para evitar desligamento				
	acidental;				
33.	Fita Matricial	unidade	08	10	
	Fita para Impressora Matricial Epson FX-2190 s/				
	reentintador Preta - menno mf1494 - med. Nylon				
	12,7x12m				
34.	Fonte de alimentação para computadores 600W	unidade	16	20	
	- Potência: 600W				
	- FAN: 120 mm				
	- Comprimento: 125 mm				
	- PFC Ativo				
25	- 80 Plus Gabinete:	unidade	40	00	
35.	- Cor: Preta	unidade	16	20	
	- Tampa lateral em acrílico				
	- Compatível com placa mãe Micro ATX				
	- USB 3,0				
	- Porta USB Frontal				
	- Áudio e microfone frontal (P2)				
36.	Gravador Externo USB CD,DVD	unidade	10	13	
37.	HD Externo -Capacidade de 1TB, USB 3.0	unidade	10	13	
38.	HD SATA de 1 TB	unidade	10	13	
	-HD Interno para PC;				
	-Capacidade: 1 TB;				
	-Cache: 64;				
	-Form Factor: 3,5";				
	-RPM: 7.200;				
	-Latência Média: 4.16;				
	-Tempo Médio de leitura: 8,5ms;				
	-Tempo Médio de gravação: 9,5ms;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s; -Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.				
39.	HD SATA de 500 GB	unidade	10	13	
39.	-HD Interno para PC; -Capacidade: 500GB;	unidade	10	13	
	-Cache: 64;				
	-Form Factor: 3,5";				
	-RPM: 7.200;				
	-Latência Média: 4.16;				
	-Tempo Médio de leitura: 8,5ms;				
	-Tempo Médio de gravação: 9,5ms;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.				
40.	HD Sata de 500 GB para notebook	unidade	10	13	
41.	HD SATA SSD 240 GB	unidade	10	13	
	- Internal Solid State Drive (SSD); Formato de 2.5";				
	Capacidade de 240GB;				
	Interface SATA III;				
	Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps;				



	Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps;					
	Consumo de 1.6W.					
42.	HD SATA SSD 500 GB	unidade	10	13		
	- Internal Solid State Drive (SSD);					
	Formato de 2.5";					
	Capacidade de 500GB;					
	Interface SATA III;					
	Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps;					
	Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps;					
	Consumo de 1.6W.					
43.	Impressora Policramática:	unidade	04	05		
٠٠.	- Funções: imprimir, copiar, digitalizar;		04	00		
	- Tecnologia de Impressão: LED colorido digital					
	- Memória Padrão: 512 MB / 512 MB					
	- Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x					
	2400 dpi					
	- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)					
	- Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,					
	USB 2.0 de alta velocidade					
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas					
	- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até					
	1.500 páginas					
	- Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por					
	356 mm (ofício)					
	- Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO					
	(preto): até 19 ppm					
	- Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO					
	(colorido): até 19 ppm					
44.	Impressora Monocromática Modelo I - Básico	unidade	08	10		
44.	- Funções: imprimir	unidade	06	10		
	- Voltagem: 110V					
	- Tecnologia de impressão: Laser					
	- Duplex: Sim					
	- Velocidade Máxima: Até 40 ppm					
	- Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi					
	- Memória Padrão: 512MB					
	- Interfaces: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0					
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas					
	- Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas					
45.	Impressora Monocromática Modelo II -	unidade	08	10		
	Intermediário					
	- Funções: imprimir, copiar, digitalizar;					
	- Voltagem: 110V					
	- Tecnologia de impressão: Laser					
	- Duplex: Sim					
	- Velocidade Máxima: Até 40 ppm					
	• •					
	- Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi					
	- Memória Padrão: 512MB					
	- Interfaces: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0					
	- Emulação: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson					
	FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0					
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas					
	- Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas					
46.	Kit Teclado e Mouse sem fio com alcance de no	kit	05	07		
	mínimo 5 metros, compatível com Windows Xp, Vista,		00	0,		
	Windows 7, 8 (8.1) E 10.					
47.	Leitor de código de Barras	unidade	05	07		_
41.	_	uniuaue	US	07		
					ı	
	- Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo;				l	
	 Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo; Tecnologia: CCD; Fonte de Luz: LED, luz vermelha visível, 632nm; 					



	- Angulo de Leitura: 40º frontal, 30º lateral;				
	- Códigos de Barras Reconhecidos: Lineares 1D;				
	- Tipo de Uso: Portátil;				
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·				
	- Conexão com o Computador: USB;				
	Leituras:				
	- Códigos de barras FEBRABAN (Boletos)				
	- Códigos de barras DANFEs (NFs)				
48.	Memória DDR3 de 4 GB -Velocidade: DDR3	unidade	12	16	
	1.333MHz				
49.	Memória DDR3 de 8 GB -Velocidade: DDR3	unidade	12	16	
	1.600MHz		'-	. •	
50.	Memória DDR4 de 4 GB -Velocidade: DDR4	unidade	12	16	
00.	2.400MHZ	uaaa	12	10	
51.	Memória DDR4 de 8 GB -Velocidade: DDR4	unidade	12	16	
	2.400MHZ		'-	. •	
52.	Mini Ventilador Portátil USB	unidade	10	12	
53.	Monitor:	unidade	20	25	
33.	-Tipo de monitor LED de 21,5', widescreen, com	unidado	20	23	
	·				
	entrada vga e hdmi, resolução gráfica de no mínimo				
	1920x1080 a 60 hz.				
	-Certificados Energy Star.				
	-Alimentação Bivolt				
54.	Mousepad – Básico:	unidade	20	25	
	- Material: Borracha Natural				
	- Superfície: Elastano e Microfibra				
	- 30x50 cm				
55.	Mousepad – Intermediário:	unidade	20	25	
	- Material: Borracha Natural				
	- Superfície: Elastano e Microfibra				
	- 90x30 cm				
56.	Mouse USB	unidade	20	25	
30.		uriidade	20	23	
	-Mouse emborrachado				
	-Design Anatômico				
	-DPI ajustável: 400/800/1200/1600 DPI				
	-Plug & Play				
	-Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.				
57.	Multimetro:	unidade	02	03	
	-Tensão AC				
	- Tensão DC				
	- Corrente				
	- Resistência				
	- Medição de transistor				
	- Medição de diodos				
	- Medição de continuidade				
58.	Nobreak	unidade	30	38	
50.	-1200va/600w bivolt;	dilidado	30	50	
	-Capacidade de potência de saída: 600 watts / 1200 va;				
	-Tensão nominal de saída: 115v;				
	-Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica):				
	60 hz;				
	-Topologia: line interactive; tipo de forma de onda:				
	senoidal aproximada;				
	-Conexões de saída; (8) nbr 14136 (bateria de				
	reserva);				
	-Tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de				
	entrada: 60 hz.				
59.	Pasta térmica	unidade	08	10	
39.	- Cor:cinza	uilidade	00	10	
Ī	- OUI.UIIIZa	l	1	Ì	1



	- Condutividade térmica: 5 (W / m-K)					
	- Gravidade específica: 2,5 (g / cm3) (25°C)					
60.	Placa de rede:	unidade	08	10		
00.	- 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45;		00	10		
	- 32-bit de interface PCIe;					
	- Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN;					
	- Suporte Wake-on-LAN;					
	•					
	- Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo					
	Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex;					
	- Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority					
	Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q;					
	- Compatível com:					
	Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware;					
	- IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p					
	CSMA/CD, TCP/IP.					
61.	Placa de vídeo	unidade	08	10		
	- Memória: 4GB GDDR5					
	- Entrada VGA e HDMI					
62.	Placa Mãe I - LGA 1155	unidade	20	25		1
V	-Suporte a processadores: Terceira Geração Intel Core					
	i7 / Core i5 / Core i3 e Pentium					
	-Possui 2 soquetes de memória					
	-Padrão: DDR3					
	-Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s					
63.	Placa Mãe II - LGA 1151	unidade	20	25		
03.	-Suporte a processadores: Oitava Geração Intel Core i7	urildade	20	25		
	/ Core i5 / Core i3 e Pentium;					
	·					
	•					
	-Padrão: DDR4					
	-Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s					
64.	Processador Modelo I – DDR4	unidade	20	25		
	-LGA 1151					
	-N° de núcleos: 6					
	-N ^o de threads: 6					
	-Velocidado do processador: 3.7 ghz					
65.	Processador Modelo II – DDR4	unidade	20	25		
	-LGA 1151					
	-N° de núcleos: 6					
	-Nº de threads: 6					
	-Velocidado do processador: 2.8 ghz					
66.	Processador Modelo III – DDR3	unidade	20	25		
-	-LGA 1155		-			
	-N° de núcleos: 4					
	-Nº de threads: 4					
	-Velocidado do processador: 3.0 ghz					
67.	Projetor Multimídia	unidade	03	05		+
07.	-Consumo de energia: 291 w (normal) /214 (eco) w ou	dilidade	03	03		
	superior;					
	-Resolução nativa: 800x600(svga) ou superior;					
	-Contraste: 15.000:1 ousuperior;					
	' ' '					
	-Modalidade de conexão: vgargb, rca, hdmi e usb;					
	-Compatibilidade de vídeo:ntsc, ntsc4.43, pal, pal-m,					
	pal-n, pal60 e secam;					
	-Sistema de projeção: projeçãode cristal líquido 3lcd					
	(liquid priotal diaplay) sam sistems de saras rab de			1	1	İ
	(liquid cristal display) com sistema de cores rgb de				4	
	3chips;					



	-Lentes de projeção: sistema de ajustes de zoom e				
	foco manual;				
	-Sistema de fixação: mecanismo de fixação no teto				
	obrigatório;				
	-Sistema de alimentação: bivolt(fonte de alimentação				
	para operação de tensão de 110v a 220v);				
	-Possuir controle remoto com pilhas, cabo VGA-RGB e				
	cabo de alimentação de energia elétrica com plugue				
	universal (padrão antigo) com adaptador para o novo				
	padrão brasil de tomadas (norma ABNT NBR 14136)				
	ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug				
	no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com				
	adaptador para tomada no padrão universal (padrão				
	antigo).				
68.	Repetidor de Sinal Wi-fi	unidade	10	13	
	- Taxa de transferência: 300 Mbps;				
	-Padrões: IEEE 802.11n;				
	-Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) /				
	100m (interior);				
	-Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena				
	embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA;				
69.	Roteador Wireless	unidade	08	10	
	-4 portas LAN 10/100Mbps;				
	-1 porta WAN 10/100Mbps;				
	-3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi;				
	-450 mbs.				
70.	Soprador de ar e aspirador de pó para computador	unidade	02	03	
	-Soprar e Aspirar;				
	-Potência:500w;				
	-Frequência: 50-60hz;				
	-Rotação:16000 rpm;				
74	-Volume de Sopro: 2.3m³/min. Switch modelo I	unidade	40	40	
71.		unidade	10	12	
	-Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX				
	-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE				
	802.3x e CSMA/CD				
	-Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz				
	-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex				
	-Indicador LED para diagnóstico				
	-Fonte de Alimentação: External Power				
	Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A)				
72.	Switch modelo II	unidade	10	12	
. 2.	-Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto		10	14	
	-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE				
	802.3x e CSMA/CD				
	-Fonte de alimentação bivolt				
	-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex;				
	20/200Mbps at Full Duplex				
	-Indicador LED para diagnóstico				
73.	Teclado USB	unidade	30	38	
	- Alfanumérico com teclas de atalho;				
	- Português brasileiro ABNT 2,				
	- Entrada USB.				
	- Teclas Multimídia				
74.	Tela de Projeção	unidade	04	05	
	-Tela Retrátil;				
	-Enrolamento automático com opção de parada em				
	Emolamento automatico com opção de parada em				



				,	
	qualquer ponto;				
	-Case em aço carbono e película matte-white;				
	-Acabamento em pintura eletrostática na cor branca;				
	-Formato: 4:3;				
	-Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."				
75.	Telefone com microfone para telemarketing	unidade	02	03	
	-LED indicação de uso:				
	-Ajuste do fone				
	-Saída para Gravação				
	- Permite conexão com outro aparelho na mesma linha				
	-Ajuste de Volume				
	-Base antiderrapante				
	-Flash ajustável 100 e 300 ms				
	-Rediscagem				
	-Pausa e Mudo				
	-Identificador de chamadas				
	-Controle linear de volume				
	-Discagem por pulso ou tom				
	-Modo autoatendimento				
	-Ajuste no volume de fone e microfone				
	- Mudo com LED para indicação				

INCLUIR TODAS AS INFORMAÇÕES/CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, OU SEJA:

- 1- Nome, número do CNPJ, endereço, e meios de comunicação à distância da licitante (e-mail) e dados bancários;
- 2- Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a entrega dos envelopes;
- 3 Declaração de que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 4 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item do objeto desta licitação.

Local e data.
Empresa (CNPJ)
Responsável (nome por extenso) CPF/RG



ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

(nome da empresa/profissional),
inscrito no CNPJ/CPF n.º, com sede à (endereço completo)
, neste ato representada pelo(s)
(diretores ou sócios, com qualificação completa - nome, RG, CPF, nacionalidade,
estado civil, profissão e endereço)
pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o
Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço),a
quem confere(m) amplos
poderes para junto ao Governo da Prefeitura de Guaranésia - MG (ou de forma
genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os
atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de pregão
n.º/ (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos
legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de
recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições,
confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação,
podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais
poderes, dando tudo por bom firme e valioso, e, em especial, para (se for o caso) de
apenas uma licitação.

Local, data e assinatura.



ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

Ref.: **PREGÃO Nº. 046/2021**

Empregador Pessoa Jurídica

PROCESSO Nº. 042/2021

				_, inscrito	no
CNPJ n.º	, por inte	ermédio de	seu rep	resentante	egal
o(a) Sr. (a)		, ř	ortador(a	a) da Carteir	a de
ldentidade n	1.0	е	do	CPF	n.º
	, DECLARA, para	fins do di	sposto no	o inciso V do	art.
27 da Lei nº8.666	6, de 21 de junho de 1993, acre	escido pel	a Lei n.º	9.854, de 2	7 de
outubro de 1999,	que não emprega menor de	dezoito ar	nos em t	rabalho notu	ırno,
perigoso ou insalu	ibre e não emprega menor de de	zesseis ar	ios.		
Res	ssalva: emprega menor, a partir	de quato	rze anos,	na condiçã	o de
aprendiz ().					
	Local e data				
				-	
	(Representante le	gal)			
(Obse	ervação: em caso afirmativo, ass	inalar a re	ssalva ac	ima)	



ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE OS REQUISITOS DESTE EDITAL

Ref.: PROCESSO Nº. 042/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

(Representante legal)
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

Local e data



ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2021

A empre	sa					_, inscrita	a no
CNPJ nº	, p	or seu	represe	ntante	legal	o Sr.	(a)
		porta	dor da	cédu	la de	identic	lade
nº	e do CPF nº		,	DECLA	RA, sob	as pena	s da
Lei, para fins do dispos	to no Inciso III d	o Artigo	1º da Lei (Compler	mentar n	.º 123, d	e 14
de dezembro de 2006	com as altera	ções da	Lei Comp	lement	ar nº. 14	7, de 07	7 de
agosto de 2014 e a Lei	nº. 155/2016, d	jue cump	re os requ	uisitos e	stabelec	idos em	seu
Artigo 3º e está apta a	usufruir o trata	mento fa	vorecido e	stabele	cido no	Capítulo	V –
Seção Única daquela L	ei Complementa	r.					
Declaro ainda, que não	existe qualquer	impedin	nento entre	e os pre	vistos no	os Inciso	s do
§4º do Artigo 3º da Lei (Complementar r	.º 123/20	006.				
	Por ser verda	de, firmo	a presen	te.			
	Lo	cal e Da	ta				
	Nome e ass	inatura d	da Licitan	te			



ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

Ref.: Pregão n.º 046/2021 Processo nº: 042/2021

À Prefeitura de Guaranésia

DECLARAÇÃO

		(non	ne da	empresa)			, inscrita(o)	no
CNPJ	sob	0	nº			······································	com	sede	na
			(endereço	completo),	interessad	a(o) em	participar	do
Pregão	n.º	_/	, ins	staurado p	oelo Municíp	io de Guar	anésia, c	leclara, sob	as
penas	da Lei,	a in	existêr	ncia de fa	ato impeditiv	o a sua ha	abilitação	e se obrig	a a
comunic	car a su	perve	niência	do mesm	0.				
Por ser	express	ão da	a verda	de, firmam	os a presento	Э.			
					Local e data				
			_						
				Rep	oresentante L	egal			
				(Ass	inatura/nome	/RG)			



ANEXO VIII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº. 0xx/2021 Processo Administrativo nº. 042/2021 Pregão Presencial nº. 046/2021 Validade da Ata:/....../......

Aos dias do mês de de 2021, o Município de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Rui Barbosa, nº 40 - Centro em Guaranésia/MG, CEP 37810-000, inscrito no CNPJ sob o nº 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Laércio Cintra Nogueira, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, separado judicialmente, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº. 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, e a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO neste ato representado pelo seu secretário, Paulo Marcos Teixeira, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº. 000.256.136-00 e RG M.6.805.439, residente e domiciliado na Rua Roque Talibertti, 61, Residencial JR, nesta cidade; através das: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Luis Eduardo Souza Flamini, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. 12.234.205 e do CPF: 068.204.286-26, residente na Rua Maria Pereira Guimarães Fragoso, nº. **SECRETARIA MUNICIPAL** 153 Centro em Guaranésia/MG: DESENVOLVIMENTO SOCIAL, neste ato representado pela sua secretária, Srtª. Maria Eugenia Souza Pelicer, brasileira, solteira, portadora do RG n º 23.111.947-1 SSP/MG e do CPF nº 861.325.046-72, residente e domiciliada a Rua Major Urias, nº. 261, no Centro em Guaranésia/MG; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, Guaranésia/MG; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Marco Antônio Basílio, brasileiro, servidor público municipal, portador do RG nº M2663674 (SSPMG) e do CPF nº 540.956.466-91, domiciliado na Rua Expedicionário José dos Reis, nº. 176, no Jardim Rosana, em Guaxupé/MG; SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO, neste ato representado pelo seu secretário, Sr. Ismael da Silva Santos, portador do RG nº. MG-11.797.391 SSPMG e do CPF nº. 007.169.146-46, domiciliado na Rua Antonio Porto, nº. 148, no bairro Residencial Dr. João Bento Ribeiro do Valle nesta cidade; e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representado pela sua secretária, Sra. Maria Helena Pereira Dias, portadora do RG 4.397.392-9 SSP/SP e do CPF nº 147.718.026-53, domiciliada na Praça Cel. Paula Ribeiro, nº. 126, Centro, nesta cidade,, nos termos do estabelecido pela Lei nº. 10.520/02, Decretos nº. 1.064/02 e 1.333/06; Lei Complementar nº 123/2006 alterada pelas Leis nº 147/2017 e Lei nº. 155/2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, a seguir denominada

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



simplesmente FORNECEDOR, observadas as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDO)R:			,	com
		, em			
		sob o nº			
	,	Sr.(a)	,	residente	em
	, por	tador da Carteira de			
Identidade	n.º		,	CPF	n.º

- 1. <u>DO OBJETO</u>. A presente ata tem por objeto o registro de preço para aquisição eventual e futura de equipamentos e materiais de informática e eletroeletrônicos pelo período de doze meses, especificados no Termo de Referência do Edital e propostas apresentadas à Licitação.
- 1.1. Este instrumento não obriga a Administração a adquirir os itens nele registrados nas quantidades estimadas, podendo realizar licitação específica para contratação de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.
- 2. <u>DOS PREÇOS</u>. Os quantitativos e preços registrados encontram-se relacionados no Anexo I desta Ata.
- 3. <u>DA VIGÊNCIA</u>. A vigência desta Ata será de 12 (doze) meses, contados a partir de/2021.
- 4. <u>DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS</u>. O gerenciamento deste instrumento caberá à Divisão de Licitação, Compras e Material, para avaliar o mercado constantemente, promover as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicar trimestralmente os preços registrados.
- 5. <u>DOS RECURSOS FINANCEIROS</u>. Os recursos financeiros necessários à execução deste contrato correrão à conta das dotações:

Ficha	Elemento/Dotação
1 - Equip.E Material Permanente Chefia do Executivo – Outros Materiais Permanentes	02.01.04.122.0052.1.003 -H114490.52.99
5 - Manutenção das Ativ. Do Gabinete do Prefeito - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.004 - 3.3.90.30.17
14 - Manutenção das Ativ. Da Chefia do Executivo - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.201 - 3.3.90.30.17
22 - Equip. E Mat. Permanente P/Proc. E Correg. Geral - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.122.0052.1.101 - 4.4.90.52.99
27 - Manutenção das Atividades do Procon - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.006 - 3.3.90.30.17
34 - Manutenção das Ativ. Proc.E Correg. Geral - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.203 - 3.3.90.30.17
41 - Equip.Material Permanente Sec.Administração - Outros	02.01.04.122.0052.1.145 - 4.4.90.52.99



Metavicia Daves an auton	T
Materiais Permanentes 50 Manutanaão Ativ Sao Munio Administração Material do	
50 - Manutenção Ativ.Sec.Munic.Administração - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.205 - 3.3.90.30.17
60 - Manutenção Ativ. Divisão Gestão de Pessoas - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.206 - 3.3.90.30.17
68 - Manutenção Ativ.Divisão Licit.Compras E Material - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.207 - 3.3.90.30.17
71 - Manutenção Atividades do Paço Municipal - Material de	02.01.04.122.0052.2.240 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 73 - Manutenção Atividades Centro Administrativo - Material de	02.01.04.122.0052.2.241 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 77 - Manutenção de Convênio Policia Civil - Material de	
Processamento de Dados 80 - Manutenção Convênio Policia Militar - Material de	02.01.06.181.0101.2.012 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados	02.01.06.181.0102.2.013 - 3.3.90.30.17
90 - Equip.E Material Permanente Sec. Planejamento - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.121.0052.1.123 - 4.4.90.52.99
97 - Manut.Ativ.Sec.Planejamento,Orç. E Informação - Material de Processamento de Dados	02.01.04.121.0052.2.226 - 3.3.90.30.17
106 - Manutenção Ativ. CPD - Centro Proc.Dados - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.128 - 3.3.90.30.17
112 - Manut.Ativ.Divisão Patrimonio,Prot. E Serv. Gerais - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.208 - 3.3.90.30.17
115 - Equip.Material Permanente Sec.Munic. Finanças - Outros Materiais Permanentes	02.01.04.123.0053.1.144 - 4.4.90.52.99
122 - Manut.das Ativ.Sec.Munic. De Finanças - Material de	02.01.04.123.0053.2.209 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 135 - Manut.Ativ.Contabilidade,Orç. E Tesouraria - Material de	02.01.04.124.0055.2.027 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 143 - Manut.Ativ.Divisão de Cadastro,Trib. E Fiscalização - Material	
de Processamento de Dados 168 - Manut.Ativ.Adm. Sec. Municipal Obras - Material de	02.01.04.129.0053.2.025 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.210 - 3.3.90.30.17
225 - Manut. Ativ. Adm.Geral Sec.Munic.Meio Ambiente - Material de Processamento de Dados	02.01.18.541.0615.2.212 - 3.3.90.30.17
212 - Aquisição de Equip.E Mat.Permanente/Veículos - Outros Materiais Permanentes	02.01.18.541.0615.1.052 - 4.4.90.52.99
242 - Manut.Ativ.Adm.Sec.Desenv.Socioeconomico - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.145 - 3.3.90.30.17
248 - Manut.Atividades Posto de Identificação - Material de Processamento de Dados	02.01.04.122.0052.2.245 - 3.3.90.30.17
258 - Aquisição de Equip.E Mat.Permanente Educ.Geral - Outros	02.01.12.122.0052.1.025 - 4.4.90.52.99
Materiais Permanentes 265 - Manutenção das Atividades do Telecentro - Material de	02.01.12.122.0052.2.168 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 275 - Manuteção Ativ.Adm.Geral Sec.Munic.Educação - Material de	02.01.12.122.0052.2.215 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 296 - Manutenção Ativ.do Ensino Fundamental - Material de	
Processamento de Dados 298 - Manutenção Ativ.do Ensino Fundamental - Material de	02.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
Processamento de Dados 293 - Aquisição Equip.E Mat. Perm.Ensino Fundamental - Outros	02.01.12.361.0403.2.047 - 3.3.90.30.17
Materiais Permanentes	02.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.99
294 - Aquisição Equip.E Mat. Perm.Ensino Fundamental - Outros Materiais Permanentes	02.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.99
295 - Aquisição Equip.E Mat. Perm.Ensino Fundamental - Outros Materiais Permanentes	02.01.12.361.0403.1.027 - 4.4.90.52.99
307 - Manutenção das Ativ.da Educação Básica - Material de Processamento de Dados	02.01.12.361.0403.2.048 - 3.3.90.30.17
347 - Manut. Das Ativ. Ensino Infantil - Material de Processamento	02.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17



de Dados	
349 - Manut. Das Ativ. Ensino Infantil - Material de Processamento	
de Dados	02.01.12.365.0401.2.056 - 3.3.90.30.17
363 - Manutenção Ativ. Divisão Cultura E Turismo - Material de Processamento de Dados	02.01.13.392.0471.2.061 - 3.3.90.30.17
371 - Manut. Ativ. Patrimonio Cultural - Material de Processamento de Dados	02.01.13.392.0471.2.063 - 3.3.90.30.17
402 - Manut.Ativ.Adm. Geral Sec.Munic.Cult.,Esp. E Trismo - Material de Processamento de Dados	02.01.27.122.0720.2.218 - 3.3.90.30.17
408 - Aquis.Equip.E Mat.Permanente Sec.Munic.Cult.,Esp. E Turismo - Outros Materiais Permanentes	02.01.27.813.0720.1.033 - 4.4.90.52.99
416 - Manutenção das Ativ. Da Divisão de Esporte e Lazer - Material de Processamento de Dados	02.01.27.813.0720.2.219 - 3.3.90.30.17
435 - Manut.das Ativ. Adm. Sec. Municipal de Saúde - Material de Processamento de Dados	02.01.10.122.0052.2.070 - 3.3.90.30.17
428 - Aquisição Equipamentos e Veículos para Saúde - Outros Materiais Permanentes	02.01.10.122.0052.1.093 - 4.4.90.52.99
446 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.01.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
447 - Aquisição Equipamentos e Veículos Atenção Básica - Outros Materiais Permanentes	02.01.10.301.0203.1.094 - 4.4.90.52.99
460 - Manutenção das Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
461 - Manutenção das Atividades Da Atenção Básica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.301.0203.2.183 - 3.3.90.30.17
478 - Manut.das Ativ.Média E Alta Complexidade - Material de Processamento de Dados	02.01.10.302.0210.2.186 - 3.3.90.30.17
509 - Manut. Das Ativ. Vigilância Epidemiológica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.30.17
510 - Manut.Das Ativ. Vigilância Epidemiológica - Material de Processamento de Dados	02.01.10.305.0245.2.188 - 3.3.90.30.17
525 - Manut.das Ativ.Sec. Munic.Desenvolvimento Social - Material de Processamento de Dados	02.01.08.122.0052.2.086 - 3.3.90.30.17
543 - Manut. Atividades Do CRAS/Assistencia Social - Material de Processamento de Dados	02.01.08.122.0052.2.089 - 3.3.90.30.17
548 - Manutenção Das Atividades FMAS/IGD - Material de Processamento de Dados	02.01.08.122.0052.2.136 - 3.3.90.30.17
570 - Piso Mineiro de Assistencia Social - FEAS - Material de Processamento de Dados	02.01.08.244.0125.2.154 - 3.3.90.30.17
575 - Aquisição Equip.E Mat. Perm. Conselho Tutelar - Outros Materiais Permanentes	02.01.08.243.0011.1.092 - 4.4.90.52.99
579 - Manutenção Das Atividades Do Conselho Tutelar - Material de Processamento de Dados	02.01.08.243.0011.2.177 - 3.3.90.30.17

6. <u>DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO</u>.

- 6.1. Os itens serão adquiridos de forma fracionada conforme a necessidade da Administração e deverão ser realizados no prazo máximo de 07 (sete) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF), onde serão discriminados o local, dia e horário de entrega.
- 6.2. O fornecimento ora licitado, envolve o fornecimento de mão-de-obra, materiais, encargos, tributos, frete e o que mais se fizer necessário para sua perfeita execução.
- 6.3. Para cada Nota Fiscal, será anexado o Certificado de Regularidade Perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa



Econômica Federal e a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais (válidas e regulares).

- 6.4. O pagamento será em até 15 (quinze) dias após a efetiva entrega, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.
- 6.5. Se o fornecedor recusar-se a atender a Autorização de Fornecimento, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições, os preços e os prazos do primeiro classificado.
- **7. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO**. Atendida a Autorização de Fornecimento mediante o efetivo fornecimento, serão recebidos na forma prevista no art. 73, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 7.1. O recebimento provisório ou definitivo do objeto do contrato não exclui a responsabilidade civil do fornecedor bem como das obrigações prescritas no CDC.
- 7.2. O **recebimento provisório** dar-se-á se satisfeitas às seguintes condições:
- a) Os itens devidamente identificados, de acordo com as especificações e normas técnicas; e em conformidade com o estabelecido na ordem de fornecimento (AF);
 - b) no prazo, local e horário estabelecidos.
 - 7.3. O recebimento definitivo dos bens dar-se-á após:
- 7.3.1. Satisfeitas as exigências prescritas no contrato, a respectiva Nota de Empenho será submetida ao regular processo de liquidação, nos termos do art. 63, incisos e parágrafos da Lei 4.320/64, expedindo a ordem de pagamento ao fornecedor.
- 7.4. Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado **Termo de Recusa**, no qual serão consignadas as desconformidades, notificando o fornecedor de corrigir o fornecimento rejeitado, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.
- 7.4.1. O fornecimento em evidente desconformidade com as especificações exigidas será recusado no ato da prestação, sob total responsabilidade do fornecedor, que deverá providenciar o reparo do fornecimento dentro do prazo previsto.
- 7.4.2. Caso a correção não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso e sujeita à aplicação das sanções previstas neste Edital.

8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES. Constituem obrigações:

- 8.1. **DO MUNICÍPIO**:
- 8.1.1. Permitir o acesso do CONTRATADO ao local do fornecimento.
- 8.1.2. Notificar o contratado de qualquer irregularidade encontrada Nos fornecimentos.
- 8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no contrato.

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



8.2. DO FORNECEDOR:

- 8.2.2.1. Realizar as entregas de acordo com as especificações exigidas neste Edital e seus anexos, e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida no contrato.
- 8.2.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, cujas reclamações obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao Município, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- 8.2.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- 8.2.2.4. Comunicar imediatamente ao Município qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência.
- 8.2.2.5. Indenizar terceiros e/ou o Município, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.2.6. Manter durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.
 - 8.2.3. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento.
- 9. **<u>DO PAGAMENTO</u>**. O Município pagará aos fornecedores o valor unitário registrado por item multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Autorização de Fornecimento/Serviço e da Nota de Empenho.
- 9.1. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta dos fornecedores.
- 9.2. Para cada fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação e consequentemente lançado nesta Ata.
- 9.3. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal acompanhada dos originais das certidões de débito junto ao INSS, FGTS e <u>Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Contribuições Sociais</u> (válidas e regulares).
 - 9.4. O pagamento será depositado na conta bancária do fornecedor ou através de boleto emitido pelo fornecedor em até 15(quinze) dias após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou o ateste no verso da Nota Fiscal, contados a partir da data do protocolo da nota fiscal.
 - 9.5. Só serão efetuados depósitos bancários em contas de bancos oficiais, e caso ainda, haja alguma taxa de transferência esta será por conta do fornecedor.



- 9.6. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou junto ao cadastro, o Município comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
- 9.6.1. Na hipótese prevista no subitem 9.5, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 9.7. O Município se reserva o direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecimento, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
- 9.8. Não serão pagos os produtos fornecidos em desacordo com especificações que integram esta Ata.
- 10. DAS ALTERAÇÕES. O preço registrado se manterá fixo e irreajustável durante a vigência da ata, ressalvadas as hipóteses contidas no art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 desde que, devidamente comprovadas mediante planilhamento dos custos e detalhamento dos fatos supervenientes.
- 10.1. O pedido de alteração de preço deverá vir acompanhado de planilha detalhada referente aos percentuais de variação impactantes nos preços registrados.
- 11. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A presente Ata ou poderá ser cancelado de pleno direito nas seguintes situações:

11.1. **PELO MUNICÍPIO**:

- a) Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando o fornecedor não assinar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido;
- Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo Município.

11.2. **PELO FORNECEDOR**:

- a) Mediante solicitação por escrito, antes do pedido, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) Mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, que venha a comprometer a perfeita execução das obrigações firmadas nesta Ata, devidamente comprovado.
- 11.3. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.
- 11.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial.

Endereço eletrônico: www.prefguaranesia.mg.gov.br / E-mail: licitacao@prefguaranesia.mg.gov.br



- 11.4. A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.
- 11.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor, relativas ao fornecimento.
- 11.6. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº. 8.666/93, o Município adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.
- **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.** Pela inexecução total ou parcial da Ata ou da Autorização de fornecimento, garantidos a ampla defesa e o contraditório, o fornecedor ficará sujeito às seguintes sanções:
- a) advertência, por escrito, informando à contratada sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;
 - b) Multa moratória, observados os limites no art. 86 da Lei 8.666/93:
- c) Multa punitiva (inciso II, do art. 87, da Lei nº. 8.666/93) de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Autorização de Fornecimento, caso o atraso seja superior a trinta minutos, ou o fornecimento esteja fora das especificações contratadas.
- d) Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, nos casos de:
 - d.1) Apresentar documentação falsa;
 - d.2) Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
- d.3)Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não assinar a Ata de Registro de Preços;
 - d.4) Recusar o recebimento da Autorização de fornecimento;
- d.5) Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação, descumprimento dos prazos de entrega ou entrega dos produtos fora das especificações técnicas;
 - d.6) Não mantiver a proposta;
 - d.7) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 12.1. A recusa injustificada do beneficiário da Ata em assinar a Autorização de Fornecimento, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida.
- 12.2. As penas de multa poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste edital.
- 12.3. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação da sanção, sob pena de ser descontado da garantia prestada ou do pagamento eventualmente devido pela Administração.



- **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
- a) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.
- b) É vedado caucionar ou utilizar a Autorização de Fornecimento decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.
- 13.1. Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública poderá utilizar a Ata de registro de Preços durante sua vigência, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização deste Município.
- **14. DA PUBLICIDADE**. A eficácia da presente ata depende de publicação de seu extrato na imprensa oficial.
- **15. DO FORO.** As partes elegem o foro da Comarca de Guaranésia para dirimir dúvidas ou litígios eventualmente emergentes em decorrência desta Ata.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Local e data

Laércio Cintra Nogueira Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira Secretaria Municipal de Administração

> Luis Eduardo Souza Flamini Secretaria Municipal de Saúde

Maria Eugenia Souza Pelicer Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Luis José Pereira Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Informação

> Jeferson Gonçalves Rodrigues Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Marco Antônio Basílio Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária

Ismael Da Silva Santos Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

> Maria Helena Pereira Dias Secretaria Municipal de Educação

> > Contratado



<u>ANEXO I – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – QUANTITATIVOS E PREÇOS</u> (a que se refere à cláusula segunda da Ata de Registro de Preços 0xx/2021)

Item	Especificação do Item	Unid.	Qu	ant.	Marca	Preço
			Mín.	Máx.	Modelo	unitário
1.	Adaptador Wireless USB	unidade	16	20		
	- Interface: USB 2.0					
	- Botão: QSS (Quick Secure Setup)					
	- Tipo de Antena: Onidirecional destacável					
	- Ganho da antena: 4dBi					
	- Frequência: 2,4 ~ 2,4835GHz					
	- 150 mbs					
2.	Alicate de crimpagem de conector RJ 45 macho:	unidade	02	03		
	Alicate com catraca para climpagem de conectores do					
	tipo RJ11, RJ-12 e RJ-45. Comprimento máximo do					
	alicate: 185mm. Possui 2 cavas para conectores de 6 e 8 pinos. Os climpadores são móveis, proporcionando					
	ângulo reto constante. 1 lâmina de corte de fio, 2					
	Lâminas de decapagem.					
3.	Álcool Isopropílico Isopropanol – 1 Litro	unidade	10	12		
4.	Antivírus	unidade	80	100		
	- anti-spyware					
	- antivírus					
	- malware					
	- ransomware					
	- chave da licença inclusa					
	- acesso vitalício					
5.	Aparelho telefônico sem fio: teclado alfanumérico,	unidade	40	50		
	bivolt, distância de 50 m internos e 300 m externo fora					
	da base, identificador de chamadas, bloqueio no					
	teclado, rediscagem, bateria interna. Cor preta.					
6.	Aparelho telefônico: analógico com teclado	unidade	120	160		
	alfanumérico com funções: mute, volume de recepção					
	e transmissão, flash (100,300 e 600 ms), redial,					
	tone/pulse, 2 níveis de campainha, alimentação através					
	da linha telefônica, conexões de entrada da linha com					
	RJ 11, acompanhado do cabo de conexão RJ 11. Cor					
	bege.					
7.	Apoio de punho para teclado em gel:Apoio com base	Unidade	20	25		
	antiderrapante, dimensões 65 x 400 x 22 mm (c x l x a),					
	composição: elastômero, tecido e gelatina de silicone.					
8.	Ar condicionado – Intermediário:	Unidade	20	25		
	-36000 btus, frio, 220 v – branco.					
	-função swing;					
	-controle remoto;					
	-display digital;					
	-função sleep;					
	-função ventilar;					
	-baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.					
	-tecnologia inverter		<u> </u>			
9.	Ar condicionado – Básico:	Unidade	20	25		
	-12000 btus, frio, 220 v – branco.					
	-função swing;					
	-controle remoto;					
	-display digital;					
	-função sleep;					
	-função ventilar;					
	-baixo ruído; painel eletrônico; controle de temperatura.					
	-tecnologia inverter					



10.	Bateria CMOS: Cartela contendo no mínimo 05 unidades. Tipo Moeda - CR2032; Lithium, 3V.	Cartela	10	13	
11.	Bateria Nobreak Modelo I: - Bateria Chumbo- UP1270SEG (12 V 7 Ah)	Unidade	15	17	
12.	Bateria Nobreak Modelo II:	Unidade	15	17	
	- Bateria Chumbo – HR 1221 F2 12V 21W				
13.	Benjamin/Adaptador T novo padrão brasileiro:	Unidade	20	25	
	Material: Polipropileno (PP), contatos em pino de latão				
	De acordo com a norma NBR14136				
	Certificado pelo INMETRO				
	Tensão máx. suportada: 10 A - 250 V				
	. Dimensões: 64 x 4 x 74m.				
14.	Cabo de energia MD9: Cabo de forca md9 – 1.5 m	Unidade	40	50	
	que atenda as exigências da NBR 14136 3 x 0,50 5815				
15.	Cabo Extensor de USB:	Unidade	40	50	
	-Conectores: Macho x Fêmea;				
	-Comprimento do cabo: 1,5 m ou mais;				
	- Padrão USB 2.0.				
16.	Cabo HDMI de 1,8 m:	Unidade	10	13	
	- Fio trançado com filtro supressor de ruídos e				
	interferências;				
	- Terminal HDMI macho nas duas pontas.				
	- Suporta HDMI v1.4.				
	- Suporta sinais de resolução: 480i, 480p, 720i, 720p,				
	1080i e 1080pSuporta HDMI v1.4.				
	- Terminais dourados (GOLD), o que proporciona				
	melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no				
	sinal.				
47	- Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps. Cabo HDMI de 10 m:	unidade	0.5	07	
17.	- Fio trançado com filtro supressor de ruídos e	urildade	05	07	
	interferências.				
	- Terminal HDMI macho nas duas pontas.				
	- Suporta HDMI v1.4.				
	- Terminais dourados (GOLD), o que proporciona				
	melhor condutibilidade elétrica e melhor qualidade no				
	sinal.				
	- Alta velocidade, rede bidirecional de até 100 Mbps.				
18.	Cabo USB para impressora: Cabo USM 2.0, de 1,8 m	unidade	05	07	
	de comprimento, para conexão em impressoras como				
	velocidade de transmissão de dados de até 480 MB.				
19.	Cabo VGA de 1,5 m: Conexão: Macho X Macho cabo	unidade	06	08	
	compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga				
	800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD				
	e Crt, Tv de LCD Ee Plasma (Verificar se a mesma				
	tem esta saída), Projetores, Datashow)				
20.	Cabo VGA de 5 m: Conexão: Macho X Macho cabo	unidade	06	80	
	compatível com as resoluções: VGA 640 X 350Svga				
	800 X 600Sxvga 1280 X 1024 Serv em: Monitores LCD				
	e Crt , Tv de LCD e Plasma (Verificar se a mesma tem				
	esta saída), Projetores, Datashow)				
21.	Caixa de Som:	unidade	06	80	
	- Desenvolvido para Notebook e Desktops				
	- Sistema de Áudio 2.0				
	- Blindagem eletromagnética				
	- Conexão Áudio P2 3.5 mm				
	- Alimentação via USB		~~	20	
22.	Calculadora eletrônica de mesa com bobina	unidade	02	03	
	→ Bivolt, 12 dígitos, visor fluorescente, impressão em 2	1			



	cores;				
	→ Funções calendário, relógio e cálculo de tempo;				
	→ Velocidade mínima de impressão de 4,8				
	linhas/segundo, capacidade de impressão de até 18				
	dígitos;				
	→ 04 teclas de memória e 2 memórias operativas				
	independentes;				
	→ Seletores de impressão, impressão com contadores				
	de itens ou somente no visor, seletor de modo decimal,				
	de constante, de casas decimais e de arredondamento;				
	→ Teclas de alimentação de papel, de correção de				
	último digito, de apagar a entrada, de memórias, total e				
	subtotal, de menos igual, de mais igual, de troca de				
	sinal e de duplo zero;				
	→ Cálculos das quatro operações aritméticas, misto,				
	em cadeia, recíproco, média, conversão de taxa,				
	markup, de remoção para cima, porcentagem				
	acrescida, porcentagem constante excluída;				
	→ Bobina de 57/58 mm de diâmetro				
	→ Acompanhar carretel de fita de tinta e bateria de				
	lítio.				
23.	Carregador / Fonte universal para notebook: 120 W	unidade	08	10	
	universal bivolt com 09 plugs.				
24.	Computador Modelo I - Básico:	unidade	20	25	
	-Processador i3 (8ª geração ou superior com vídeo				
	integrado);				
	-HD 500GB;				
	-Memória 8GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a				
	chave OEM inclusa;				
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas				
	Word, Excel, Power Point) com a chave de licença				
	inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,				
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;				
	-Fonte bivolt 600w 80 plus.				
25.	Computador Modelo II - Intermediário:	unidade	05	07	
	-Processador i5 (8ª geração ou superior com vídeo				
	integrado);				
	-HD 500GB;				
	-Memória 8GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
1	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a				
	chave OEM inclusa;				
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas				
	Word, Excel, Power Point) com a chave de licença				
1	inclusa;				
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,				
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;				
00	-Fonte bivolt 600w 80 plus.	unidada	0.5	07	
26.	Computador Modelo III - Avançado:	unidade	05	07	
	-Processador i7 (8ª geração ou superior com vídeo				
	integrado);				
1	-HD 1TB;				
	-Memória 16GB (DDR4);				
	-Teclado, mouse;				
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a				
	chave OEM inclusa;				
	- Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas				



	Word, Excel, Power Point) com chave de licença					
	inclusa;					
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,					
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;					
	-Fonte bivolt 600w.					
27.	Computador Portátil: Computador portátil (notebook),	unidade	08	10		
	-Processador i5 (8ª geração ou superior);					
	-HD 500GB;					
	-Memória 8GB (DDR4);					
	-Sistema Operacional Windows 10 Professional com a					
	chave OEM inclusa;					
	-Pacote Office 2016 ou superior (incluindo apenas					
	Word, Excel, Power Point) com chave de licença					
	inclusa;					
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,					
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;					
28.	Computador Servidor: Desktop Servidor,	unidade	01	02		
	-Windows Server 2016 com a chave OEM inclusa;					
	-Memória de 32gb;					
	-Processador i9 de 10ª Geração;					
	-3 unidades de disco rígido SSD de ITB cada;					
	-Leitor de DVD-RW SATA;					
	-2 placas de rede onboard;					
	-Fonte ATX de 750W;					
	-Antivírus com proteção Anti-Spyware, Malware,					
	Ransomware e Phishing com chave de licença inclusa;					
	-Placa de Video NVIDIA GeForce GTX 1050 Ti;					
29.	Conector RJ45 cat5e – 100 unidades	pacote	08	10		
	-Conector para cabo solidado; Atende FCC (EMI –					
	Interferência Eletromagnética);					
	-Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos;					
30.	Emenda MD9 pra RJ45	unidade	40	50		
	Filtro de linha modelo I:	unidade				
31.	-Capacidade 8 tomadas;	uriidade	16	20		
	-Possuir fusível de proteção;					
	-Conexão para aterramento;					
	-Pinos em latão niquelado;					
	-Alta resistência a impactos;					
	-Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e					
	220V/2200VA;					
	-Fusível - 10A;					
	-Com indicador luminoso de funcionamento;					
	-Chave liga desliga embutida para evitar desligamento					
	acidental;					
32.	Filtro de linha modelo II:	unidade	16	20		
	-Capacidade 16 tomadas;					
	-Possuir fusível de proteção;					
	-Conexão para aterramento;					
	-Pinos em latão niquelado;					
	-Alta resistência a impactos;					
	-Tensão de Alimentação/Potência - 127V/1270VA e					
	220V/2200VA;					
	-Fusível - 10A;					
	-Com indicador luminoso de funcionamento;					
	-Chave liga desliga embutida para evitar desligamento					
	acidental;		00	40		
33.	Fita Matricial Fita para Impressora Matricial Epson FX-2190 s/	unidade	08	10		
	r cua para impressora ivialificial EDSON EX-2190 S/ 1		1		•	1



	reentisteder Drete manne mf1404 med Nulen				
	reentintador Preta - menno mf1494 - med. Nylon 12,7x12m				
34.	Fonte de alimentação para computadores 600W	unidade	16	20	
34.	- Potência: 600W	uriidade	16	20	
	- FAN: 120 mm				
	- Comprimento: 125 mm				
	- PFC Ativo				
	- 80 Plus				
35.	Gabinete:	unidade	16	20	
	- Cor: Preta				
	- Tampa lateral em acrílico				
	- Compatível com placa mãe Micro ATX				
	- USB 3,0				
	- Porta USB Frontal				
	- Áudio e microfone frontal (P2)				
36.	Gravador Externo USB CD,DVD	unidade	10	13	
37.	HD Externo -Capacidade de 1TB, USB 3.0	unidade	10	13	
38.	HD SATA de 1 TB	unidade	10	13	
•••	-HD Interno para PC;				
	-Capacidade: 1 TB;				
	-Cache: 64;				
	-Form Factor: 3,5";				
	-RPM: 7.200;				
	-Latência Média: 4.16;				
	-Tempo Médio de leitura: 8,5ms;				
	-Tempo Médio de gravação: 9,5ms;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.				
39.	- Faxa media de dados, leitura/gravação. 210 Mb/s. HD SATA de 500 GB	unidade	10	13	
39.		uriidade	10	13	
	, , , ,				
	-Cache: 64; -Form Factor: 3,5";				
	-RPM: 7.200;				
	-Latência Média: 4.16;				
	-Tempo Médio de leitura: 8,5ms;				
	-Tempo Médio de gravação: 9,5ms;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 156 MB/s;				
	-Taxa média de dados, leitura/gravação: 210 MB/s.				
40.	HD Sata de 500 GB para notebook	unidade	10	13	
41.	HD SATA SSD 240 GB	unidade	10	13	
	- Internal Solid State Drive (SSD);				
	Formato de 2.5"; Capacidade de 240GB;				
	Interface SATA III;				
	Velocidade de Leitura Seguêncial de 550 MBps;				
	Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps;				
	Consumo de 1.6W.				
42.	HD SATA SSD 500 GB	unidade	10	13	
	- Internal Solid State Drive (SSD);				
	Formato de 2.5";				
	Capacidade de 500GB;				
	Interface SATA III;				
	Velocidade de Leitura Sequêncial de 550 MBps;				
	Velocidade de Escrita Sequêncial de 530 MBps;				
	Consumo de 1.6W.				
43.	Impressora Policramática:	unidade	04	05	
	- Funções: imprimir, copiar, digitalizar;		٠.		
	- Tecnologia de Impressão: LED colorido digital				
				i	1
	·				l
	- Memória Padrão: 512 MB / 512 MB - Resolução da Impressão (máxima em dpi): Até 600 x				



	2400 dpi				
	- Capacidade de Impressão Duplex (Frente e Verso)				
	- Interfaces Padrão: Wireless 802.11b/g/n, Ethernet,				
	USB 2.0 de alta velocidade				
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: Até 30.000 páginas				
	- Volume de Impressão Mensal Recomendado: Até				
	1.500 páginas				
	- Tamanho Máx. de Impressão: Papel: Até 216 mm por				
	356 mm (ofício)				
	- Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO				
	(preto): até 19 ppm				
	- Velocidade de Impressão Baseada na Norma ISO				
	(colorido): até 19 ppm				
44.	Impressora Monocromática Modelo I - Básico	unidade	08	10	
	- Funções: imprimir	uaaa		10	
	- Voltagem: 110V				
	- Tecnologia de impressão: Laser				
	- Duplex: Sim				
	- Velocidade Máxima: Até 40 ppm				
	- Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi				
	- Memória Padrão: 512MB				
	- Interfaces: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0				
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas				
	- Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas				
45.	Impressora Monocromática Modelo II -	unidade	08	10	
	Intermediário				
	- Funções: imprimir, copiar, digitalizar;				
	- Voltagem: 110V				
	- Tecnologia de impressão: Laser				
	- Duplex: Sim				
	- Velocidade Máxima: Até 40 ppm				
	- Resolução (máxima): Até 1200 x 1200 dpi				
	- Memória Padrão: 512MB				
	- Interfaces: Ethernet, Hi-Speed USB 2.0				
	- Emulação: PCL6, BR-Script3‡, IBM Proprinter, Epson				
	FX, PDF Version 1.7, XPS Version 1.0				
	- Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 Páginas				
	- Ciclo Mensal Recomendado: 3.500 páginas				
46.	Kit Teclado e Mouse sem fio com alcance de no	kit	05	07	
	mínimo 5 metros, compatível com Windows Xp, Vista,				
	Windows 7, 8 (8.1) E 10.				
47.	Leitor de código de Barras	unidade	05	07	
	- Velocidade de Leitura: 100 leituras/segundo;				
	- Tecnologia: CCD;				
	- Fonte de Luz: LED, luz vermelha visível, 632nm;				
	- Angulo de Leitura: 40º frontal, 30º lateral;				
	- Códigos de Barras Reconhecidos: Lineares 1D;				
	- Tipo de Uso: Portátil;				
	- Conexão com o Computador: USB;				
	Leituras:				
	- Códigos de barras FEBRABAN (Boletos)				
	- Códigos de barras DANFEs (NFs)				
48.	Memória DDR3 de 4 GB -Velocidade: DDR3	unidade	12	16	
	1.333MHz				
40	Momério DDD2 do 9 CD Volcaidado: DDD2	unido -l-	40	40	
49.	Memória DDR3 de 8 GB -Velocidade: DDR3 1.600MHz	unidade	12	16	
	1.00011112				
50.	Memória DDR4 de 4 GB -Velocidade: DDR4	unidade	12	16	
	2.400MHZ				



51.	Memória DDR4 de 8 GB -Velocidade: DDR4 2.400MHZ	unidade	12	16	
52.	Mini Ventilador Portátil USB	unidade	10	12	
53.	Monitor: -Tipo de monitor LED de 21,5', widescreen, com entrada vga e hdmi, resolução gráfica de no mínimo 1920x1080 a 60 hz. -Certificados Energy Star. -Alimentação Bivolt	unidade	20	25	
54.	Mousepad - Básico: - Material: Borracha Natural - Superfície: Elastano e Microfibra - 30x50 cm	unidade	20	25	
55.	Mousepad – Intermediário: - Material: Borracha Natural - Superfície: Elastano e Microfibra - 90x30 cm	unidade	20	25	
56.	Mouse USB -Mouse emborrachado -Design Anatômico -DPI ajustável: 400/800/1200/1600 DPI -Plug & Play -Comprimento mínimo do cabo de 1,40m.	unidade	20	25	
57.	Multímetro: -Tensão AC - Tensão DC - Corrente - Resistência - Medição de transistor - Medição de diodos - Medição de continuidade	unidade	02	03	
58.	Nobreak -1200va/600w bivolt; -Capacidade de potência de saída: 600 watts / 1200 va; -Tensão nominal de saída: 115v; -Frequência de saída (sincronizada com rede elétrica): 60 hz; -Topologia: line interactive; tipo de forma de onda: senoidal aproximada; -Conexões de saída; (8) nbr 14136 (bateria de reserva); -Tensão nominal de entrada: 115v, 220v; frequência de entrada: 60 hz.	unidade	30	38	
59.	Pasta térmica - Cor:cinza - Condutividade térmica: 5 (W / m-K) - Gravidade específica: 2,5 (g / cm3) (25°C)	unidade	80	10	
60.	Placa de rede: - 1 porta 10/100/1000Mbps RJ45; - 32-bit de interface PCle; - Wake-on-LAN, conveniente para gerenciar mais LAN; - Suporte Wake-on-LAN; - Auto Negociação e Auto MDI / MDIX; - Suporta Controle de Fluxo IEEE 802.3x para Modo Full-duplex e contrapressão para o modo Half-duplex; - Suporta codificação IEEE 802.1p Layer 2 Priority Encoding e de marcação de VLAN IEEE802.1q; - Compatível com: Win98SE/Me/2000/XP/Vista/Linux/Novell Netware; - IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3x, 802.1q, 802.1p	unidade	08	10	



	CSMA/CD, TCP/IP.				1	
64	Placa de vídeo	unidada	00	10	1	ļ
61.	- Memória: 4GB GDDR5	unidade	08	10		
	- Entrada VGA e HDMI					
60	Placa Mãe I - LGA 1155	unidade	20	25		
62.	-Suporte a processadores: Terceira Geração Intel Core	uriidade	20	25		
	i7 / Core i5 / Core i3 e Pentium					
	-Possui 2 soquetes de memória					
	-Possui 2 soquetes de memoria -Padrão: DDR3					
	-Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s					
63.	Placa Mãe II - LGA 1151	unidade	20	25		
63.	-Suporte a processadores: Oitava Geração Intel Core i7	uriidade	20	25		
	/ Core i5 / Core i3 e Pentium;					
	-Possui 2 soquetes de memória					
	-Padrão: DDR4					
	-Rede Integrada Realtek RTL8111F 10/100/1000 Mb/s					
64	Processador Modelo I – DDR4	unidade	20	25		
64.	-LGA 1151	unidade	20	25		
	-N° de núcleos: 6					
	-N° de threads: 6					
	-Velocidado do processador: 3.7 ghz					
65.	Processador Modelo II – DDR4	unidade	20	25		
03.	-LGA 1151	unidade	20	25		
	-N° de núcleos: 6					
	-Nº de threads: 6					
	-Velocidado do processador: 2.8 ghz					
66.	Processador Modelo III – DDR3	unidade	20	25		
00.	-LGA 1155	unidado	20	20		
	-N° de núcleos: 4					
	-Nº de threads: 4					
	-Velocidado do processador: 3.0 ghz					
67.	Projetor Multimídia	unidade	03	05		
	-Consumo de energia: 291 w (normal) /214 (eco) w ou					
	superior;					
	-Resolução nativa: 800x600(svga) ou superior;					
	-Contraste: 15.000:1 ousuperior;					
	-Modalidade de conexão: vgargb, rca, hdmi e usb;					
	-Compatibilidade de vídeo:ntsc, ntsc4.43, pal, pal-m,					
	pal-n, pal60 e secam;					
	-Sistema de projeção: projeçãode cristal líquido 3lcd					
	(liquid cristal display) com sistema de cores rgb de					
	3chips;					
	-Variáveis de projeção: projeção frontal, retroprojeção e					
	pendurado no teto;					
	-Lentes de projeção: sistema de ajustes de zoom e					
	foco manual;					
	-Sistema de fixação: mecanismo de fixação no teto					
	obrigatório;					
	-Sistema de alimentação: bivolt(fonte de alimentação					
	para operação de tensão de 110v a 220v);					
	-Possuir controle remoto com pilhas, cabo VGA-RGB e					
	cabo de alimentação de energia elétrica com plugue					
	universal (padrão antigo) com adaptador para o novo					
1	padrão brasil de tomadas (norma ABNT NBR 14136)	1	1			
	ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug					
	ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com					
	ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com adaptador para tomada no padrão universal (padrão					
68.	ou cabo de alimentação de energia elétrica com plug no novo padrão brasil (norma ABNT NBR 14136) com	unidade	10	13		



-Padrões: IEEE 802.11n; -Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre / 100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA; 69. Roteador Wireless -4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador - Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto - Negociação / AUTO MDI / MDIX - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3, IEEE 802.3v						
-Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) / (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA; 69. Roteador Wireless -4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnéstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3					- Taxa de transferência: 300 Mbps;	
100m (interior); -Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA; 69. Roteador Wireless -4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potiência: 500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 I, IEEE 802.3 u, IEEE 802.3 x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas R,J45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 I, IEEE 802.3 u, IEEE 802.3 x e CSMA/CD -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas R,J45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3 I, IEEE 802.3 u, IEEE 802.3 x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex; 20/200Mbps at Ful					-Padrões: IEEE 802.11n;	
-Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA; 69. Roteador Wireless -4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Sopra e Aspirar; -Potência::500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação: bivolt -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					-Distância de transmissão de até 300 m (ao ar livre) /	
embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA; 69. Roteador Wireless -4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador - Soprar e Aspirar; - Potência:500w; - Frequência: 50-60hz; - Rotação:16000 rpm; - Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I - Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto - Negociação / AUTO MDI / MDIX - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x - Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex - Indicador LED para diagnóstico - Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II - Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto - Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x - CSMA/CD - Fonte de alimentação bivolt - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex - CSMA/CD - Fonte de alimentação bivolt - Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex - Lordon Branch					100m (interior);	
69. Roteador Wireless -4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x unidade 74. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x unidade 75. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x unidade 76. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v unidade 77. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v unidade 78. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3v IEEE 802.3v unidade 10 12					-Suporta modo repetidor sem fio e modo AP - Antena	
-4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v EEE 802.					embutida de 2dBi - Suporta 64/128 bits WEP / WPA;	
-4 portas LAN 10/100Mbps; -1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v EEE 802.					·	
-1 porta WAN 10/100Mbps; -3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Sopra e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico		10	08	unidade	Roteador Wireless	69.
-3 Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; -450 mbs. 70. Soprador de ar e aspírador de pó para computador -Sopra e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x u inidade 10 12					-4 portas LAN 10/100Mbps;	
-450 mbs. 70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v, IEEE 802.3v					-1 porta WAN 10/100Mbps;	
70. Soprador de ar e aspirador de pó para computador -Soprar e Aspirar; -Potência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3v, IE						
-Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					-450 mbs.	
-Soprar e Aspirar; -Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico		03	02	unidade	Soprador de ar e aspirador de pó para computador	70.
-Potência:500w; -Frequência: 50-60hz; -Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico			-			
-Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
-Rotação:16000 rpm; -Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					-Frequência: 50-60hz;	
-Volume de Sopro: 2.3m³/min. 71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
71. Switch modelo I -Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
-Negociação / AUTO MDI / MDIX -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico		12	10	unidade		71.
-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					-Interface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto	
-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					·	
802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico			LAN 10/100Mbps; WAN 10/100Mbps; as Fixas Omnidirecionais de 5dBi; is. r de ar e aspirador de pó para computador e Aspirar; a:500w; cia: 50-60hz; ci16000 rpm; de Sopro: 2.3m³/min. nodelo I e: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto ção / AUTO MDI / MDIX e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE e CSMA/CD e alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz le Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; bps at Full Duplex or LED para diagnóstico de Alimentação: External Power Dutput: 5.0VDC / 0.6A) nodelo II e: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE e CSMA/CD de alimentação bivolt le Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; ops at Full Duplex or LED para diagnóstico USB lérico com teclas de atalho; lês brasileiro ABNT 2, a USB. Multimídia Projeção rrátii; ento automático com opção de parada em ponto; m aço carbono e película matte-white; ento em pintura eletrostática na cor branca;	-Fonte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz		
20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
-Indicador LED para diagnóstico -Fonte de Alimentação: External Power Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
Adapter(Output: 5.0VDC / 0.6A) 72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					·	
72. Switch modelo II -Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
-Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto -Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico		12	10	unidade		72.
-Padrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					-Interface: 24 portas RJ45 10/100/Mbps Auto	
802.3x e CSMA/CD -Fonte de alimentação bivolt -Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					i i	
-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; 20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico						
20/200Mbps at Full Duplex -Indicador LED para diagnóstico					-Fonte de alimentação bivolt	
-Indicador LED para diagnóstico					-Taxa de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex;	
					20/200Mbps at Full Duplex	
70 Toolode UCD					-Indicador LED para diagnóstico	
13. reclado USB		38	30	unidade	Teclado USB	73.
- Alfanumérico com teclas de atalho;					- Alfanumérico com teclas de atalho;	
- Português brasileiro ABNT 2,					- Português brasileiro ABNT 2,	
- Entrada USB.			porta WAN 10/100Mbps; Antenas Fixas Omnidirecionais de 5dBi; 50 mbs. oprador de ar e aspirador de pó para computador loprar e Aspirar; otôcia:500w; requência: 50-60hz; ototação:16000 rpm; olume de Sopro: 2.3m³/min. witch modelo I nterface: 8 portas RJ45 10/100/Mbps Auto legociação / AUTO MDI / MDIX darões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 22.3x e CSMA/CD onte de alimentação externa: 100-240V CA, 50/60Hz ava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex; orionte de Alimentação: External Power dadrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 02.3x e CSMA/CD onte de Alimentação: External Power dadrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 02.3x e CSMA/CD onte de Alimentação: External Power dadrões e Protocolos: IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 02.3x e CSMA/CD onte de alimentação bivolt fava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex onte de alimentação bivolt fava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex onte de alimentação bivolt fava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex onte de alimentação bivolt fava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex orionte de alimentação bivolt fava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex orionte de Alimentação bivolt fava de Dados: 10/100Mbps at Half Duplex; D/200Mbps at Full Duplex orionte de Alimentação de Junidade alimentação de Junidade O4 ela Retrátil; forolamento automático com opção de parada em Jalquer ponto; Jelefone com microfone para telemarketing LED indicação de uso: Ajuste de Volume Jelefone com microfone para telemarketing Junidade O2 Alimento com microfone para telemarketing Junidade O3 O4 O4 O5 O6 O6 O6 O7 O7 O7 O7 O7 O7 O7			
- Teclas Multimídia					- Teclas Multimídia	
74. Tela de Projeção unidade 04 05		05	04	unidade	Tela de Projeção	74.
-Tela Retrátil;					-Tela Retrátil;	
-Enrolamento automático com opção de parada em					-Enrolamento automático com opção de parada em	
qualquer ponto;					qualquer ponto;	
-Case em aço carbono e película matte-white;					-Case em aço carbono e película matte-white;	
-Acabamento em pintura eletrostática na cor branca;					-Acabamento em pintura eletrostática na cor branca;	
-Formato: 4:3;					-Formato: 4:3;	
-Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."					-Tamanho da projeção: 84"" diagonal - 1,70mx1,30m."	
		03	02	unidade		75.
-LED indicação de uso:						
	1					
-Salda para Gravação					-Salda para Gravação	
-Base antiderrapante						
-Flash ajustável 100 e 300 ms					- Dasc antiuchapanic	1
-Rediscagem						
-Pausa e Mudo					-Flash ajustável 100 e 300 ms -Rediscagem	
-Identificador de chamadas					-Flash ajustável 100 e 300 ms -Rediscagem -Pausa e Mudo	



Ocatada Pasan da calcana	1		1	
-Controle linear de volume				
-Discagem por pulso ou tom				
-Modo autoatendimento				
-Ajuste no volume de fone e microfone				
- Mudo com LED para indicação				



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NO QUADRO DA EMPRESA NÃO HÁ FUNCIONÁRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA.

Empregador Pessoa Jui	rídica
Ref.: PREGÃO Nº 046/2 PROCESSO Nº 042/202	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	, inscrito no CNPJ n.º
	, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. (a)
	, portador(a) da Carteira de Identidade
n.º	e do CPF n.º
DECLARA, para fins do o	disposto no art. 9º inciso III do da Lei nº. 8.666, de 21 de junho
de 1993, que não há fur	ncionário público do município de Guaranésia, em seu quadro
empresarial.	
	Local e data
	(Representante Legal)